

[Handwritten signature]

PREF. MUN. UBIATA
FLS. 180
Renov. Felipe S. Silva
C/TACO 309-51
CPr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94829/D



E SILVA LTDA.

e Manutenção de Rodovias



4/2013

ILITAÇÃO PRELIMINAR

a@hotmail.com

**40 / FAX: (45) 3242-3367 - CAIXA P. Nº 43
20-000 - CORBÉLIA - PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 14/2013

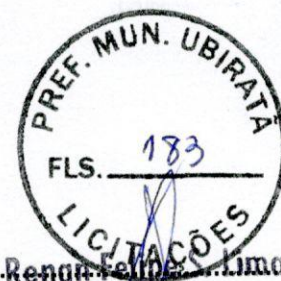
HABILITAÇÃO PRELIMINAR

LIOTTO E SILVA LTDA.

CNPJ 72.074.024/0001-04

**ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 85420-000 - CORBÉLIA – PARANÁ**

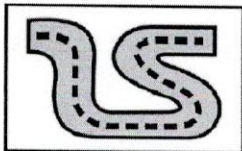
ÍNDICE



1. HABILITAÇÃO PRELIMINAR.....	02
1.1 Declaração que Não Mantém em Seu Quadro de Pessoal Menor.....	02
1.2 Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira Exótica.....	03
1.3 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.....	04
1.4 Contrato Social.....	05
1.5 Nona Alteração Contrato Social.....	07
1.6 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....	11
1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.....	12
1.8 Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial no Cadastro Contribuintes.....	13
1.9 Cadastro de Habilitação.....	14
1.10 Certidão Negativa de Tributos Municipais.....	15
1.11 Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias.....	16
1.12 Certidão de Regularidade FGTS.....	17
1.13 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	18
1.14 Certidão Negativa Falência e Concordata.....	19
1.15 Certidão de Registro de Regularidade junto ao CREA – Pessoa Jurídica.....	20
1.16 Declaração de Recebimento de Documentos.....	21
1.17 Atestado de Visita.....	22
1.18 Atestado Capacidade ART – 20122733934.....	23
1.19 Atestado Capacidade ART – 20120091854.....	25
1.20 Certidão de Registro de Regularidade junto ao CREA – Pessoa Física.....	27
1.21 Declaração de Responsabilidade Técnica.....	28
1.22 Certidão de Acervo Técnico ART – 20122733934.....	29
1.23 Certidão de Acervo Técnico ART – 20120091854.....	32
1.24 Comprovante Vínculo em CTPS.....	35
1.25 Comprovante Vínculo em Livro de Registro Funcionários.....	37
1.26 Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Pessoal.....	38
1.27 Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos.....	39
1.28 Capacidade Financeira.....	40
1.29 Balanço Patrimonial – 31/12/2012.....	41
1.30 Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos.....	48
1.31 Guia Depósito Comprovando Recolhimento na Tesouraria do Licitador.....	49
1.32 Apólice Seguro Garantia Manutenção da Proposta.....	50

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 948/2013

[Handwritten signatures and initials]



LIOTTO & SILVA LTDA

CNPJ. 72.074.024/0001-04



Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2013

Objeto: Execução de pavimentação de vias urbanas, com área de 59.706,30 m², com os serviços de terraplenagem; remoção de camada superficial; escavação, carga e transporte de material de jazida, 1ª categoria; compactação de aterros 100% PN; regularização e compactação de sub-leito; base em brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado à quente; meio-fio e sarjeta em concreto (0,0424m³/m); calçadas em concreto simples no passeio; plantio de grama; rampas para deficientes; sinalização de trânsito horizontal e vertical; placas de comunicação visual do programa.

O signatário da presente, a Sra. Senhorinha da Silva Liotto, representante legalmente constituído da proponente LIOTTO E SILVA LTDA., declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Corbélia, 06 de Janeiro de 2014.


SENHORINHA DA SILVA LIOTTO
RG 3.510.536-0 SSP/PR
CPF 453.340.649-15

72.074.024/0001-04

LIOTTO & SILVA LTDA.

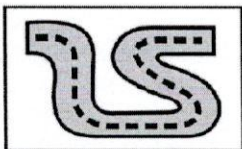
ROD. BR 369 KM 499 + 500M PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000 CORBÉLIA PARANÁ


Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/2013

Rod. BR 369 - KM 499,5 - Fone: (45) 3242-1440
Parque Industrial - CEP 85420-000 - Corbélia/PR
E-mail: liottoesilva@hotmail.com



02/55



LIOTTO & SILVA LTDA.

CNPJ. 72.074.024/0001-04



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2013

Eu, Senhorinha da Silva Liotto, RG nº 3.510.536-0/PR, legalmente nomeado representante da proponente LIOTTO E SILVA LTDA., CNPJ 72.074.024/0001-04, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 14/2013, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Corbélia, 06 de Janeiro de 2014.


SENHORINHA DA SILVA LIOTTO
RG 3.510.536-0 SSP/PR
CPF 453.340.649-15

72.074.024/0001-04

LIOTTO & SILVA LTDA.

ROD. BR 369 KM 499 + 500M PARQUE
INDUSTRIAL CEP 85420-000
CORBÉLIA PARANÁ


Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 96820/D





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
72.074.024/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/1993

NOME EMPRESARIAL
LIOTTO & SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIOTTO PRESTACOES DE SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD BR 369

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM 499+500M

CEP
85.420-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CORBELIA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94520/D

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/01/2014 às 13:47:51 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

LIOTTO & SILVA LTDA
CONTRATO SOCIAL

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cortêz, 209 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

07 JAN. 2014 CORBÉLIA
PR

- () Ricardo Esteves Santos - Tabelião
- () Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
- () Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

SENHORINHA DA SILVA LIOTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Juscelino Kubistchek, 882, em Campina da Lagoa, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG Nr., 3.510.536-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF., sob o Nr., 453.340.649-15 e **SILVINA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Vitório Faccini, 809, em Campina da Lagoa, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG Nr., 6.465.482-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF., sob o Nr., 288.681.292-72, **RESOLVEM** por este instrumento particular de Contrato Social constituírem uma Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas Leis Nrs., 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e Nr., 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais e aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome comercial de **LIOTTO & SILVA LTDA**, com sede e foro à rua Vitório Faccini, Nr., 809, na cidade e comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Locação, Arrendamento de Veículos, Serviços de Limpeza, Conservação de vias Públicas e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato é na importância total de Cr\$ 160.000.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), divididos em 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil Cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias quotistas:

a) - **SENHORINHA DA SILVA LIOTTO**, com 800 (oitocentas) quotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma, na importância total de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de Cruzeiros), integralizados neste ato em moedas corrente e legal do País;

b) - **SILVINA DA SILVA**, com 800 (oitocentas) quotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma, na importância total de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de Cruzeiros), integralizados neste ato em moedas corrente e legal do País.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo iniciar as suas atividades no dia 01 de abril de 1.993.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos Sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2 da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62 parágrafo 2 do Decreto Lei Nr., 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a Sociedade, determinando-lhe o pre

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 34520/D

LIOTTO & SILVA LTDA
CONTRATO SOCIAL

go, forma e prazo de pagamentos, para que este através dos is sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias contados do bimento da notificação ou em maior prazo a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o de preferência, as quotas poderão serem livremente transferi- das.

CLAUSULA NONA: A Sociedade será administrada pelas sócias **SENHORINHA DA SILVA LIOTTO e SILVINA DA SILVA**, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer título, pretextos ou modalidades em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA: Pelo serviços que prestarem a Sociedade perceberam as sócias a título de remuneração " Pro Labore " quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual deverá ser levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica investida na função de gerente da sociedade a sócia **SILVINA DA SILVA**, para qual fica dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser efetuado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade, a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram para o Registro Especial como Microempresa que se enquadra à Lei Federal Nr., 7.256/84.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento particular em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina da Lagoa/Pr., 25 de Março de 1.993.

SSbiotto

SENHORINHA DA SILVA LIOTTO

Silvina da Silva
SILVINA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Bisenando Ribeiro Silva

Marci dos Santos Silva

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

CORBÉLIA PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 0442010

() Ricardo Esteves Santos - Tabelião
() Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
() Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

Certifico que o Ofício de Autenticidade do documento original foi anexado na última folha do documento entregue a parte.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIÃO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 269 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.



LIOTTO & SILVA LTDA
CNPJ N.º 72.074.024/0001-04
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Armando Esteves Santos - Tabelião
Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
Kleber Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

Folha n.º 01

SENHORINHA DA SILVA LIOTTO, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG no. 3.510.536-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do CPF no. 453.340.649-15, residente e domiciliada no Município de Corbélia-PR., na Rod. BR 369, KM 499 + 500m, snº, Parque Industrial, CEP 85420-000 e **DIRCEU LUIZ LIOTTO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.187.556-PR., expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF no. 326.976.949-00, residente e domiciliado na Cidade de Corbélia-PR., na Rod. BR 369, KM 499+500m, snº, Parque Industrial, CEP 85420-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**LIOTTO & SILVA LTDA**", com sede na Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, na Rod. BR 369, KM 499+500m, snº, Parque Industrial, CEP: 85.420.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.02885953, por despacho em sessão de 31 de Março de 1993, e inscrita no CNPJ nº 72.074.024/0001-04, resolvem de comum acordo alterar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), inteiramente integralizados, fica elevado neste ato para R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) inteiramente integralizados por parte da conta Reserva de Lucros, e fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
1. SENHORINHA DA SILVA LIOTTO	1.150.000	1.150.000,00
2. DIRCEU LUIZ LIOTTO	1.150.000	1.150.000,00
TOTAL	2.300.000	2.300.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SENHORINHA DA SILVA LIOTTO, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada no Município de Corbélia-PR., na Rod. BR 369, KM 499 + 500m, SNº, Parque Industrial, portadora da cédula de identidade civil RG no. 3.510.536-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do CPF no. 453.340.649-15 e **DIRCEU LUIZ LIOTTO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Corbélia-PR., na Rod. BR 369, KM 499+500m, snº, Parque Industrial, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.187.556-PR., expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF no. 326.976.949-00, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**LIOTTO & SILVA LTDA**", com sede na Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, na Rod. BR 369, KM 499+500m,

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94820/D

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIÃO SANTOS - OFÍCIO DE REGISTRO
Rua Hortênsia, 208 - Fone: (45) 3242.217
AUTENTICAÇÃO
Apresente cópia reprográfica e reprográfia fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

FLS. 190

Corbélia - PR

LIOTTO & SILVA LTDA
CNPJ N.º 72.074.024/0001-04
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

snº, Parque Industrial, CEP: 85420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.02885953, por despacho em sessão de 31 de Março de 1993 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo consolidar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LIOTTO E SILVA LTDA, e tem sua sede na Rod BR 369, KM 499,5, snº, Parque Industrial, nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, CEP 85.420-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é a Prestação de serviços de conservação e manutenção rodoviária, de vias públicas, pavimentação, terraplenagem e outras movimentações de terra, drenagem, construção de canaletas e obras de arte especiais, pintura e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de limpeza em rodovias e vias públicas, construção de edifícios industriais, comerciais, residenciais e de serviços, de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial e institucional, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, locação de equipamentos e máquinas para uso na construção civil e representações comerciais.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), divididos em 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
1. SENHORINHA DA SILVA LIOTTO	1.150.000	1.150.000,00
2. DIRCEU LUIZ LIOTTO	1.150.000	1.150.000,00
TOTAL	2.300.000	2.300.000,00

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a SENHORINHA DA SILVA LIOTTO, com os poderes e atribuições de usar privativa e individualmente o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1211
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução do
documento original que me foi apresentada nesta
data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

CORBÉLIA

ELS. 191

LIOTTO & SILVA LTDA

CNPJ N.º 72.074.024/0001-04

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ricardo Esteves Santos - Tabelião
Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

Folha n.º 03

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1993, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência na sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Corbélia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR-0482010

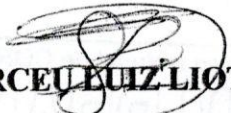
LIOTTO & SILVA LTDA
CNPJ N.º 72.074.024/0001-04
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração
em 04 (quatro) vias.

Corbélia, 14 de Abril de 2011.


SENHORINHA DA SILVA LIOTTO


DIRCEU LUIZ LIOTTO

TESTEMUNHAS


ANDRIANA BIANCHINI
RG n.º 7.109.853-2-PR.


SIRLEY DA ROCHA WERNER
RG n.º 3.542.746-5-PR.

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217

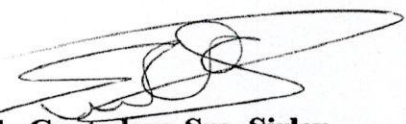
AUTENTICAÇÃO

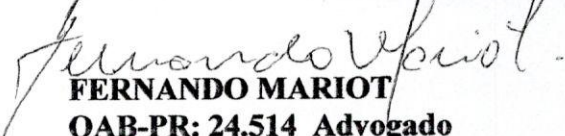
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

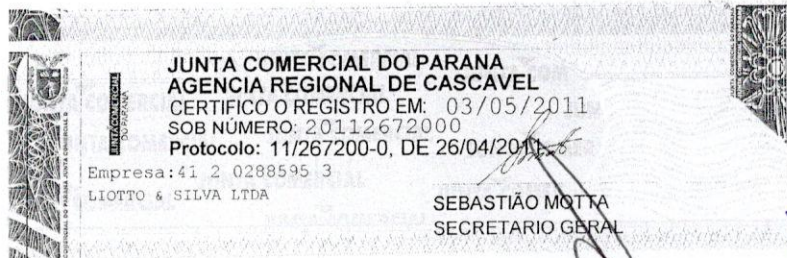
07 JAN. 2014 CORBÉLIA
PR

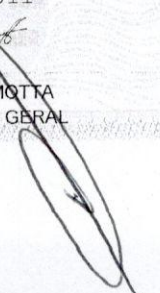
() Ricardo Esteves Santos - Tabelião
() Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
() Kete Cristina do Carmo - Escrevente




Elaborado pela Contadora Sra. Sirley
da Rocha Werner CRC-PR-040671/O-5


FERNANDO MARIOT
OAB-PR: 24.514 Advogado




Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 9432010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIOTTO & SILVA LTDA
CNPJ: 72.074.024/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:07:47 do dia 05/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2014.

Código de controle da certidão: **3B4C.AD7B.9AFC.9117**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reginaldo da Silva Retamero
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 948249



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11322838-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.074.024/0001-04

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

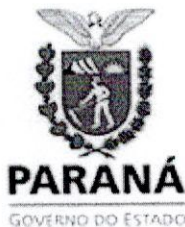
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/05/2014 - Fornecimento Gratuito



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94820/D

12/55



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou
CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 11332480-90**

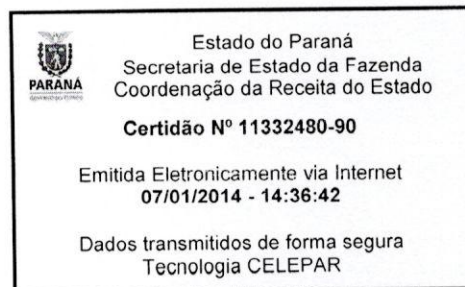
Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ **72.074.024/0001-04**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs: A presente Certidão Narrativa compreende o nome empresarial citado, não contemplando as suas variações, tais como, abreviações ou semelhanças.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/02/2014 - Fornecimento Gratuito



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94320/D



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, a pedido da parte interessada, conforme protocolo nº. **1155/2013**, com data de 05.08.2013 que a empresa, **LIOTTO & SILVA LTDA**, inscrito no **C.N.P.J.** sob nº. **72.074.024/0001-04**, estabelecida na Rua: Rod. BR 369 – KM 499,5 Parque Industrial – Município de Corbélia – Estado do Paraná, com o ramo de Obras de Terraplenagem, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Construção de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Esta devidamente inscrita no **Cadastro de Habilitação** da Prefeitura Municipal de Corbélia, cuja validade expira em **30/06/2014**.

Corbélia, 05 De Agosto de 2013.

Adão Correa Paz
Presidente

Elosângela Tscham
Membro

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014 CORBÉLIA PR



Ricardo Esteves Santos - Tabelião
Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 34820/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax:
(45)3242-8888 – CNPJ 76.208.826/0001-02 CEP 85420-000 – Corbélia, PR -
Home Page: www.corbelia.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 1343

Protocolo: Requerente: LIOTTO & SILVA LTDA

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 197

Data Abertura: 31/07/2007

CMC:

CGCM: 000000000000008777 LIOTTO & SILVA LTDA

CNPJ: 72.074.024/0001-04

Cadastro: 2 00001364 Inscrição

Quadra: Lote: Unidade: 0

Nro.:SN

Endereço: RUA RUA RODOVIA BR 369

Situação: Normal

Bairro: AREA INDUSTRIAL PARQUE DAS FLORES

Complemento: CEL (45) 99022444

Atividade Principal: LOCACAO, ARRENDAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE VIAS

FICA RESSALVADO O DIREITO A SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO A INSCREVER E LANÇAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE PODERÃO SER APURADOS, SENDO QUE NÃO CONSTATAMOS DEBITOS AO SOLICITADO.

VALIDADE DE 90 DIA(S)

CORBÉLIA - PR, 30 de outubro de 2013

Marcos Edson Jandrey

ACIR LOPES DA SILVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

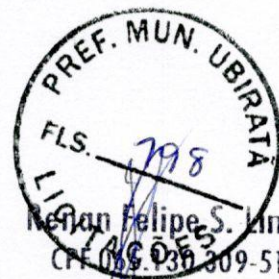


Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 00972013-14021024
Nome: LIOTTO & SILVA LTDA
CNPJ: 72.074.024/0001-04

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e divisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 5.046, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2013.
Válida até 05/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 046201/D

16/55

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72074024/0001-04
Razão Social: LIOTTO E SILVA LTDA
Nome Fantasia: LIOTTO PRESTACOES DE SERVICOS
Endereço: ROD BR 369 KM 499 500 500 / PARQUE INDUSTRIAL / CORBELIA / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2013 a 28/01/2014

Certificação Número: 2013123009214794461220

Informação obtida em 03/01/2014, às 11:31:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Reginaldo da Silva Retamero
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 94820/D

17/55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIOTTO & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.074.024/0001-04

Certidão nº: 36785696/2013

Expedição: 07/10/2013, às 09:16:21

Validade: 04/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIOTTO & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.074.024/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA
Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor
Depositário e Avaliador Judicial

Marta da Luz Lira

Oficial
WALKIRIA ENDLICH
Funcionaria Juramentada



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

PEDIDO DE CERTIDÃO

Nome: LIOTTO E SILVA LTDA

CNPJ: 72.074.024/0001-04

Domicílio: Nesta Comarca de Corbélia- Paraná.

CERTIDÃO NEGATIVA

Marta da Luz Lira, Oficial do Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

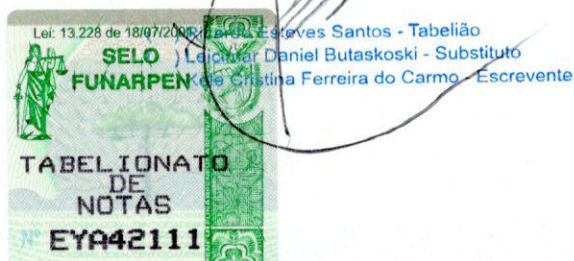
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os fichários de Distribuições e Registros a partir de 24/ fevereiro/ 1.978, até a presente data, que não consta distribuições de Ações de Falências e Concordatas, contra o requerente.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Dezembro (12) do ano de 2013. Buscas procedidas nos últimos 31 anos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.

07 JAN. 2014 CORBÉLIA PR



MARTA DA LUZ LIRA
OFICIAL

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
34dWb.L68wq.HQ0GQ

Controle
dReH2.k8eI

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94620/D

OBS: A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo Oficial do Cartório do Distribuidor.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 310/2014

Validade: 31/03/2014

Razão Social: LIOTTO & SILVA LTDA

CNPJ: 72074024000104

Num. Registro: 39055

Registrada desde : 01/02/2002

Capital Social: R\$ 2.300.000,00

Endereço: ROD. BR 369 - KM 499 + 500 M PQ. INDUSTRIAL, S/N

Município/Estado: CORBELIA-PR

CEP: 85420000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de conservação e manutenção rodoviária, de vias públicas, pavimentação, terraplenagem e outras movimentações de terra, drenagem, construção de canaletas e obras de arte especiais, pintura e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de limpeza em rodovias e vias públicas, construção de edifícios industriais, comerciais, residenciais e de serviços de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial e institucional, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, locação de equipamentos e máquinas para uso na construção civil e representações comerciais.

Restrição de Atividade : Obras de urbanização.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira: PR-115480/D

Data de Expedição: 09/02/2011

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

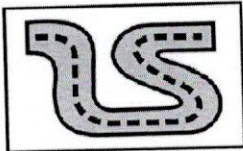
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/1437, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/01/2014 14:11:08

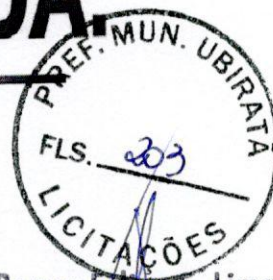
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Reginaldo da Silva Romero
Engenheiro Civil
CREA - PR 9482014



LIOTTO & SILVA LTDA.

CNPJ. 72.074.024/0001-04



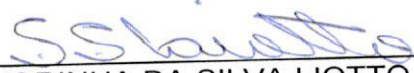
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2013

O signatário da presente, a senhora Senhorinha da Silva Liotto, representante legalmente constituído da proponente LIOTTO E SILVA LTDA., declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Corbélia, 06 de Janeiro de 2014.


SENHORINHA DA SILVA LIOTTO
RG 3.510.536-0 SSP/PR
CPF 453.340.649-15

72.074.024/0001-04

LIOTTO & SILVA LTDA.

ROD. BR 369 KM 499 + 500M PARQUE
INDUSTRIAL CEP 85420-000
CORBÉLIA PARANÁ

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 54820/D



ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência nº. 14/2013.

Declaramos que o Engenheiro **MARCOS FELIPE FORNASARI**, CREA PR - nº. **115480/D** da proponente **LIOTTO E SILVA LTDA**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Ubiratã, 06 de Janeiro de 2014.


REGINALDO DA SILVA RETAMERO
RG. Nº. 6.539.901-6
CREA PR - Nº. 94820/D


MARCOS FELIPE FORNASARI
CREA PR - Nº. 115480/D

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A COAMO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, atesta que a empresa LIOTTO & SILVA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.074.024/0001-04, estabelecida na Rodovia BR-369 km 499,500m, Parque Industrial, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, executou a obra abaixo discriminada.

01. FONTE LEGAL

Contrato Ct-157/2012

ART nº 20122733934

Certifico que o Solo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

CORBÉLIA
PR

() Ricardo Esteves Santos - Tabelião
() Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
() Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

02. NATUREZA DA OBRA

Recuperação do pavimento asfáltico da unidade, recuperação de base, alargamento de pista e drenagem com área total de 11.150,00 m².

03. LOCALIDADE DA OBRA

Av. Ministro Cirne Lima, 1661, Jd. Coopagro, Toledo, Paraná.

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

27 de Agosto de 2011 à 15 de Outubro de 2012.

75904383/0079-91

COAMO AGROINDUSTRIAL
COOPERATIVA

AV. MINISTRO CIRNE LIMA, 2459
JD. COOPAGRO - CEP 85903-590
TOLEDO - PR

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

05.1	CBUQ para remendos	Ton	214,92
05.2	CBUQ para Capa de Rolamento	Ton	1.180,01
05.3	Sub-base de Rachão	m³	108,70
05.4	Base de brita graduada simples	m³	218,64
05.5	Pintura de ligação Emulsão RR1C	m²	11.150,00
05.6	Imprimação com CM-30	m²	1.343,50

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

05.7	Meio fio em concreto – MFC05	m	61,00
05.8	Concreto fck=13,50 MPa para calçadas	m³	12,08
05.9	BSTC φ 30 sem berço	m	46,00
05.10	BSTC φ 60 sem berço	m	57,00

06. VALOR DO CONTRATO

R\$ 403.500,00 (quatrocentos e três mil e quinhentos reais).

07. VALOR EXECUTADO

R\$ 403.500,00 (quatrocentos e três mil e quinhentos reais).

08. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

09. EQUIPE TÉCNICA DA OBRA

Marcos Felipe Fornasari	Responsável Técnico	CREA	PR-115480/D
-------------------------	---------------------	------	-------------

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 299 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

CORBÉLIA
PR

Campo Mourão, 18 de Outubro de 2012.

Jarbas Luiz Kleveston

Gerente de Engenharia e Manutenção

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR-94820/D

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva OAT
CREA - PR
A 013.076

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Rodovias Integradas do Paraná S/A, inscrita no CNPJ nº 02.191.601/0001-54 - atesta para os devidos fins, que a empresa LIOTTO & SILVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 72.074.024/0001-04, com sede à Rodovia BR 369, km 499+500, Parque Industrial, na cidade de Corbélia - PR, Executou os serviços abaixo discriminados.

01. FONTE LEGAL
Contrato ASJUR 058/2011

02. NATUREZA DA OBRA

Prestação de serviços de Pavimentação da Restauração. ART Nº 20120091854.

03. LOCALIDADE DA OBRA

LOCAL DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DAS SEGUINTE RODOVIAS:

- BR 369 - KM 425+000 AO KM 426+800 - PISTA SIMPLES
- BR 369 - KM 455+500 AO KM 460+000 - PISTA SIMPLES
- BR 369 - KM 471+700 AO KM 474+700 - PISTA SIMPLES
- BR 158 - KM 207+860 AO KM 210+000 - PISTA SIMPLES

DIMENSÃO: 10,740 km.

04. PERÍODO DE EXECUÇÃO
16/01/2012 à 31/10/2012

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIÃO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (41) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

CORBÉLIA
PR

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Quantidades
1	PAVIMENTO		
1.1	Base de Brita Graduada Simples	m ³	3.522,601
1.2	Imprimação com CM30	m ²	23.699,910
1.3	Fresagem Descontínua (remendos)	m ³	707,162
1.4	CBUQ para Remendos (excluindo CAP)	t	1.794,686
1.5	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	m ²	67.005,386
1.6	CBUQ para Capa de Rolamento (excluindo CAP)	t	4.387,682
1.7	PMQ para Acostamento (excluindo CAP)	t	896,317
1.8	Micro Revestimento exclusive Emulsão RL-1C - 01 Camada	m ²	

Eng.º Felipe Lima
CPF 065.130.309-51

1.9	Micro Revestimento exclusive Emulsão RL-1C - 01 Camada (Em conservação)	m ²	49.347,930
1.10	Micro Revestimento exclusive Emulsão RL-1C - 02 Camadas	m ²	87.862,035
1.11	Execução de microfresagem fina - fresadora 2000	m ²	108.277,280

2	SINALIZAÇÃO		
2.1	Faixa de Sinalização Horizontal Provisória	m ²	17.198,679
2.2	Faixa de Sinalização Horizontal Definitiva	m ²	6.039,010
2.3	Faixa de Sinalização Horizontal Extrudado	m ²	191,180
2.4	Tacha Refletiva Bidirecional	ud	4.589,000

06. VALOR EXECUTADO

R\$ 2.774.714,13 (Dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e treze centavos).

07. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

08. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Marcos Felipe Fornasari	Responsável Técnico	CREA/PR	115.480/D
-------------------------	---------------------	---------	-----------

Informamos que toda a equipe acima citada teve participação integral na execução dos serviços. Certificamos ainda, que os serviços caracterizados foram executados de acordo com as especificações, normas e condições contratuais.

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

CORBÉLIA
PR

Maringá, 05 Novembro de 2013



QUALIDADE CERTIFICADA

VIAPAR
ISO 9001:2008

Jackson Luiz Romalho Seleme
Diretor de Engenharia

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 019.372

Reginaldo da Silva Belamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 3402013

Rodovia PR-317, nº 7246 - Maringá - PR
Tel.: (44) 3033-6000 - Fax: (44) 3033-6060 - CEP 87065-005
<http://www.viapar.com.br>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **1006/2014**

Validade: 31/03/2014

Nome: MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-115480/D

Registro Nacional : 1709289570

Registrado(a) desde : 09/02/2011

Data Vcto Registro :

Filiação : SIDNEY MAURO FORNASARI

MARIA CRISTINA VIU ZANATTA FORNASARI

Data de Nascimento : 09/05/1988

Carteira de Identidade : 7.814.259-6

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 05654487906

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG

Data da Colação de Grau : 04/02/2011

Diplomação : 04/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: **Licitações**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/4318.

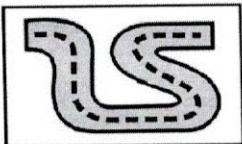
Emitida via Internet em **07/01/2014 14:32:37**

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Reginaldo da Silva Retanero
Engenheiro Civil
CREA-PR 940207

27/55



LIOTTO & SILVA LTDA

CNPJ. 72.074.024/0001-04



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2013

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
1	Marcos Felipe Fornasari	Eng. Civil	PR-115.480/D	09/02/2011	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Corbélia, 06 de Janeiro de 2014.

SENHORINHA DA SILVA LIOTTO
RG 3.510.536-0 SSP/PR
CPF 453.340.649-15

72.074.024/0001-04

LIOTTO & SILVA LTDA.

ROD. BR 369 KM 499 + 500M PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000 CORBÉLIA PARANÁ

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira Profissional: PR-115480/D

Acervo Técnico Nº.: **728/2013**

Selos de autenticidade: **A 013.076**

RNP Nº: 1709289570

Protocolo Nº.: **2013/00018171**

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 04320/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira Profissional: PR-115480/D

Acervo Técnico Nº.: **728/2013**

Selos de autenticidade: **A 013.076**

RNP Nº.: 1709289570

Protocolo Nº.: **2013/00018171**

ART Nº.: 20122733934 0..... Registrada: 17/07/2012.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: LIOTTO & SILVA LTDA.....
Contratante(s): COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ/CPF:
75.904.383/0001-21.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTROS (TRANSPORTES).....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.: 11.150,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: AV MINISTRO CIRNE LIMA, 1661 COOPAGRO.....
Município/Estado.: TOLEDO/PR.....
Data de Início.: 16/07/2012..... Data de Conclusão: 14/09/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DO PÁTIO DA
UNIDADE COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO, COMPREENDENDO A ÁREA DE 11.150,00 M² E
1350,26 TONELADAS DE CBUQ.....
Observação.:

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94828/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira Profissional: PR-115480/D

Acervo Técnico Nº.: **728/2013**

Selos de autenticidade: **A 013.076**

RNP Nº.: 1709289570

Protocolo Nº.: **2013/00018171**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00018171.

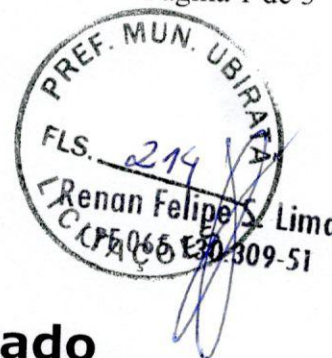
Emitida via Internet em 07/01/2014 14:35:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94820/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira Profissional: PR-115480/D

Acervo Técnico N.º: **8577/2013**

Selos de autenticidade: **A 019.372**

RNP N.º: 1709289570

Protocolo N.º: **2013/00385904**

Registado da Silva Retameiro
Engenheiro Civil
CREA - PR 9482010



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira Profissional: PR-115480/D

Acervo Técnico N°. **8577/2013**

Selos de autenticidade: **A 019.372**

RNP N°. 1709289570

Protocolo N°. **2013/00385904**

ART N°. 20120091854 0. Registrada: 10/01/2012.

ART Correspons. ART Vinculada:

Empresa Executora: LIOTTO & SILVA LTDA.

Contratante(s): RODIVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ SA - CNPJ/CPF: 02.191.601/0001-54.

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.

Área de Competência: SERVIÇOS TÉCN. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.

Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.

Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

Dimensão: 1,00 KM. Área Existente: 0,00 KM.

Área Ampliada: 0,00 KM. Área de Reforma: 0,00 KM.

Dados Complementares: 0,00.

Local da Obra: BR 369 E BR 158, 0 RODOVIAS ZONA RURAL L. 0 Q. 0.

Município/Estado: MARINGÁ/PR.

Data de Início: 16/01/2012. Data de Conclusão: 31/10/2012.

Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.

Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS; BR 369 SUL KM 425+000 AO KM 426+800 - PISTA SIMPLES; BR 369 SUL KM 455+500 AO KM 460+000 - PISTA SIMPLES; BR 369 SUL KM 471+700 AO KM 474+000 - PISTA SIMPLES; BR 158 KM 207+860 AO KM 210+000 - PISTA SIMPLES.

Observação:

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94220/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Renan Felipe G. Lima
CPF 065.130.309-51

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira Profissional: PR-115480/D

Acervo Técnico Nº.: **8577/2013**

Selos de autenticidade: **A 019.372**

RNP Nº.: 1709289570

Protocolo Nº.: **2013/00385904**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00385904.

Emitida via Internet em 07/01/2014 14:34:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 34420/D

06

CONTRATO DE TRABALHO
02.228.721/0001-89

EMPREGADOR.....
CGC/CPF/CEI.....**RODOVIA DAS CATARATAS S/A.**
ENDEREÇO.....
BR 277 KM 582 PAVAN
CEP 85818-580
MUNICÍPIO.....**GASCAVEL**.....**PARANÁ**
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
CARGO.....**Assistente Técnico**
CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO.....**13** DE **Abri** DE 2014
REGISTRO Nº..... FLS. / FICHA.....**1358**
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....**R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais por mês)**
Ass. do EMPREGADOR ou a R. do E. TESTEMUNHA.....
Rodovia das Cataratas S/A.

DATA DE SAÍDA.....**01** DE **fevereiro** DE 2014
Ass. do EMPREGADOR ou a R. do E. TESTEMUNHA.....
Rodovia das Cataratas S/A.

COM. DISPENSA CD Nº.....
FGTS Nº DA CONTA.....

CONTRATO DE TRABALHO
02.228.721/0001-89

EMPREGADOR.....**LIOTTO & SILVA LTDA.**
CGC/CPF/CEI.....
ENDEREÇO.....**ROD. BR 360 KM 499 + 500M - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85420-000**
CORBÉLIA.....**PARANÁ**
MUNICÍPIO..... UF.....
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....**MAN. CAS. ROBO. AS**
CARGO.....**ENGENHEIRO CIVIL**
CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO.....**14** DE **fevereiro** DE 19.....**2014**
REGISTRO Nº.....**16**..... FLS. / FICHA.....**21**
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....**R\$3.240,00 (três mil e quatrocentos reais por mês)**

Ass. do EMPREGADOR ou a R. do E. TESTEMUNHA.....
Sirley da Rocha
Enc. Depto. Recursos Humanos

DATA DE SAÍDA..... DE DE 19.....
Ass. do EMPREGADOR ou a R. do E. TESTEMUNHA.....

COM. DISPENSA CD Nº.....
FGTS Nº DA CONTA.....

Lei: 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO SANTOS OFICINA DE NOBILITAMENTO
Rua Hortência, 200 - Fátima - Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
07 JAN. 2014
TABELIONATO CORDEIRA NOTAS
EYA42114

(X) Ricardo Esteves Santos - Tabelião
(X) Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
(X) Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

Esta Autenticação é válida somente para o documento sobre o qual esta apostou o selo de autenticidade

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 9482010

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso ABT
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO
TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242/1217
A presente cópia reprográfica é fiel ao documento original que me foi apresentado em 12/02/2014, data, do que dou fé.

07 JAN. 2014



() Ricardo Esteves Santos - Tabelião
() Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
() Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

MARCOS FELIPE FORNASARI
nº 4317185 Série 001-01PE ; C.T.P.S. (Rural) nº Série portador da C.T.P.S.
C.P.F. / CIC nº 056.544.879-06 Título de Eleitor nº da zona;
Cédula de Identidade R.G. nº 7.814.259-6 foi admitido em 14 de FEVEREIRO de 2011 para exercer a
função de ENGENHEIRO CIVIL com o salário de R\$ 3270,00
(TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)
por MÊS no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 18:00 horas, com 02:00 horas de
intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☐

Não ☐

Data da opção

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade BRASILEIRA

Filho de SIDNEY MAURO FORNASARI

e de MARIA CRISTINA VU ZANATTI FORNASARI

nascido em CASCAVEL - PR

a 09 de MAIO de 1988

Estado civil CASADO

Nome do cônjuge RAFAELA

BONFIM FORNASARI

Grau de instrução SUP. COMPLETO

Residência R. ITAUBA 326

PR UBERLÂNDIA - CUEL - PR

Cert. Militar nº

Série.....

Categ.

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 nº

Nº Registro Geral

Casado(a) c/ brasileira(o)?

Nome do cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

..... de de

Naturalizado

Decreto nº

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 04/02/2004

Sob nº 129.26467.50-3

dep. no Banco.....

endereço

Códigos { Banco
Agência

endereço da agência

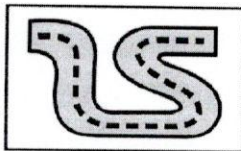
Obs.:

Beneficiários: 1- PEDRO FELIPE FORNASARI
2- ISIS FORNASARI
3- ALICE FORNASARI

CORBEIA 14 de FEVEREIRO de 2011

Assinatura do empregado

03/03/11
27103113
27103113
Registado da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CRIA - PR 9472019



LIOTTO & SILVA LTDA

CNPJ. 72.074.024/0001-04



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL

1. Quadro de Pessoal:

PESSOAL A SER DISPONIBILIZADO PARA PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA

PRODUÇÃO:

PESSOAL	Quantidade
Operadores de Equipamento Pesado	06
Equipamento Leve	04
Equipamento Estacionário	01
Motoristas de veículos pesados	06
Servente	06
Laboratorista	01
Encarregado Geral	01
Encarregado de Obra	01

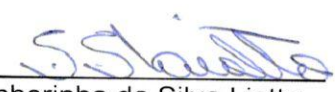
ADMINISTRAÇÃO:

PESSOAL	Quantidade
Engenheiro Civil	01
Contabilidade	01
Administrativo	03

2. Quadro de Veículos e Equipamentos:

EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS

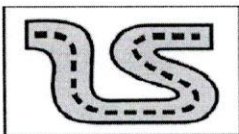
Equipamento	Quantidade
Motoniveladora	01
Pá carregadeira	01
Retroescavadeira	01
Rolo corrugado vibratório	02
Caminhão Basculante	06
Vibroacabadora de Esteira	01
Vassoura Mecânica	01
Rolo Tandem vibratório	02
Rolo de Pneus Pressão Variável	01
Caminhão Espagidor de Asfalto	01
Caminhão Irrigador	01
Veículos de Apoio	02
Extrusora de guias e sarjetas	01
Escavadeira Hidráulica	01


Senhorinha da Silva Liotto
RG: 3.510.536-0
Sócia Administradora


Eng. Marcos Felipe Fornasari
RG: 7.814.259-6
CREA PR-115.480/D


Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





LIOTTO & SILVA LTDA.

CNPJ. 72.074.024/0001-04

REF. MUN. UBIRATA
FLS. 221
LICITACAO
Renan Felipe S. Lira
CPF 065.121.309-5

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	MESES DE EXECUÇÃO DA OBRA						
		1	2	3	4	5	6	7
1	Motoniveladora	X	X	X	X			
2	Pá carregadeira	X	X	X	X	X		
3	Retroescavadeira		X	X	X	X	X	
4	Rolo corrugado vibratório	X	X	X	X	X	X	
5	Caminhão basculante	X	X	X	X	X	X	X
6	Rolo compactador de pneus			X	X	X	X	X
7	Vibroacabadora de esteira				X	X	X	X
8	Vassoura mecânica						X	X
9	Rolo tandem vibratório			X	X	X	X	X
10	Caminhão espargidor de asfalto			X	X	X	X	X
11	Caminhão irrigador	X	X	X	X	X		
12	Extrusora de guias e sarjetas		X	X	X	X	X	
13	Escavadeira hidráulica	X	X	X	X	X	X	
Representante Legal:		Resp. Técnico:						Data:
S. S. Liotto		MARCOS F. FORNASARI ENG° CIVIL CREA PR-115480/D						06/01/2014

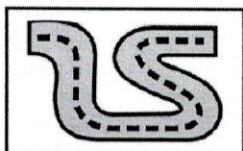
72.074.024/0001-04

LIOTTO & SILVA LTDA.

ROD. BR 369 KM 499 + 500M PARQUE
INDUSTRIAL CEP 85420-000
CORBÉLIA PARANÁ

Marcelo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





LIOTTO & SILVA LTDA

CNPJ. 72.074.024/0001-04

CAPACIDADE FINANCEIRA

Renon Felipe Lima
CPF 065.180.309-51

Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2013

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>5.480.271,54</u> 3.290.478,91	1,67
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>5.224.804,96</u> 1.896.865,73	2,75
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	<u>3.290.478,91</u> 7.201.238,41	0,46

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Corbélia, 06 de Janeiro de 2014.


Senhorinha da Silva Liotto
RG nº 3.510.536-0/PR
Sócia-Administradora

LIOTTO & SILVA LTDA.

ROD. BR 369 KM 499 + 500M PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000 CORBÉLIA PARANÁ


Sirley da Rocha Werner
CRC PR-040671/O-5
Contadora

SIRLEY DA ROCHA WERNER
BR 369 - KM 499,5 - PQ INDUSTRIAL CORBÉLIA - PR

CONTADORA CRC/PR 040671/O-5
CPF 513 418 219 72

Rod. BR 369 - KM 499,5 - Fone: (45) 3242-1440
Parque Industrial - CEP 85420-000 - Corbélia/PR
E-mail: liottoesilva@hotmail.com



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 20

Folha: 1

Contém este livro 144 folhas numeradas do No. 1 ao 144 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa LIOTTO E SILVA LTDA

Ramo Serviços especializados para construção não especificados

Endereço BR 369 KM 499,5, 1

Complemento

Bairro PQ INDUSTRIAL

Município CORBELIA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 72.074.024/0001-04

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 41202885953 Data registro: 31/03/1993

Inscrição Municipal.....

CORBELIA, 01/01/2012

SS Loureiro
SENHORINHA DA SILVA LIOTTO
Sócia-Administradora
CPF: 453.340.649-15

Dirceu Luiz Liotto
Sócio
CPF: 326.976.949-00

Sirley da Rocha Werner
Reg. no CRC - PR sob o No. 040671/O-5
CPF: 513.419.219-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 13/044390-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
26 ABR 2013

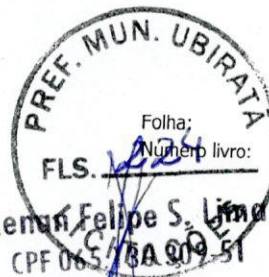
DEMISTIFICADA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

Empresa: **LIOTTO E SILVA LTDA**
 CNPJ: 72.074.024/0001-04
 Balanço encerrado em: 31/12/2012



0118
0020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	7.201.238,41D
DISPONIBILIDADES	5.224.804,96D
CAIXA	4.101.469,46D
CAIXA GERAL	3.662.878,96D
	3.662.878,96D
BANCOS - CONTAS CORRENTES	425.689,79D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	425.689,79D
	425.689,79D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	12.900,71D
BANCO ITAU SA	7.008,20D
HSBC BANK BRASIL SA	5.892,51D
	5.892,51D
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	
CLIENTES NACIONAIS	1.123.335,50D
RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S/A VIAPAR	1.056.643,78D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA	703.222,51D
COAMO AGROINDUSTRIAL COOP IVAIPORÁ	206.922,51D
	146.498,76D
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	66.691,72D
PIS RET FONTE	181,84D
INSS A RECUPERAR	62.801,77D
COFINS RET FONTE	2.999,84D
C SOCIAL RET FONTE	274,77D
ISS RET FONTE	433,50D
	433,50D
ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.976.433,45D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	255.466,58D
TITULOS A RECEBER DE TERCEIROS	255.466,58D
RET CAUÇÃO VIAPAR	248.092,73D
RET CAUÇÃO TRIUNFO	7.373,85D
	7.373,85D
IMOBILIZADO	1.720.966,87D
BENS E DIREITOS EM USO	4.802.665,21D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	181.065,15D
MOVEIS E UTENSILIOS	23.814,98D
EDIFICIOS	58.747,55D
VEICULOS/MAQ RODANTES	4.509.942,53D
MARCAS E PATENTES DE INVENCAO	9.752,00D
TERRENOS	19.343,00D
	19.343,00D
DEPRECIACAO ACUMULADA	3.081.698,34C
DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.074,02C
DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	5.379,48C
DEPREC ACUM EDIFICIOS	21.850,78C
DEPREC ACUM VEICULOS E MAQ RODANTES	2.996.394,06C
	2.996.394,06C
PASSIVO	7.201.238,41C
PASSIVO CIRCULANTE	1.896.865,73C
FORNECEDORES	182.771,92C
FORNECEDORES NACIONAIS	182.771,92C
PARANA EQUIPAMENTOS S/A	24.000,03C
DISTRIB DE PEÇAS ELETRICAS SOL LTDA	2.598,24C
MAQUINAS AGROESTE LTDA	5.344,00C
ADECAR COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1.412,24C
CASA DO ASFALTO DIST IND E COM ASFALTO L	10.752,00C
GRECA DISTRIB DE ASFALTOS LTDA	7.680,00C
DISAVEL DISTRIB DE ABRASIVOS CASCAVEL LT	238,07C
BSB PRODUTORA DE EQUIP DE PROTECAO IND L	2.350,40C
COPEKI COM DE PEÇAS LTDA	2.341,80C
REI DO FREIO DISTRIB PEÇAS DIESEL LTDA	1.428,48C
HOMY IND E COM PROD QUIMICOS LTDA	3.200,00C
GL LISCAR COM DE AUTO PEÇAS LTDA	162,00C
Y L COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	566,00C
RETIFICADORA MOCAMPO LTDA	50,00C
MOCAMPO AUTO PEÇAS LTDA	497,00C
HIDRAULICOS E FREIOS TREVO LTDA	575,00C
PEDREIRA RIO QUATI LTDA	21.699,60C
MANGUEIRAÇO COM MANG E CONEXÕES LTDA	119,00C
BIG MAQ COM PÇS P MAÇARICOS E REGUL LTDA	500,00C
	500,00C

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS

Rua Hortensia, 209 - Fone: (45) 3242-1217

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

CORBÉLIA PR

() Ricardo Esteves Santos - Tabelião
 () Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
 () Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Registado da Silva Retamero
 Escrevente Civil
 CREA - PR 94820/D

SIRLEY DA ROCHA WERNER

BR 360 - KM 490,5 - PQ INDUSTRIAL

CORBÉLIA - PR

CONTADORA CRC/PR 040871/0-5

CPF 513 419 219 72

Empresa: **LIOTTO E SILVA LTDA**
 CNPJ: 72.074.024/0001-04
 Balanço encerrado em: 31/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MOVISTAR COM MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	182,11C
AUTO VIDROS CASCAVEL LTDA	500,00C
BIANCHI DISTRIB DE AUTOPEÇAS LTDA	1.809,91C
VIECELLI E SANTOS LTDA	95,00C
ALVES FERREIRA E SANTANA LTDA	108,00C
COML DE ELETRO VEIC GASPARETTO LTDA - PR	389,57C
3J ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MOTOSERRA LTDA	76,00C
FM PNEUS BRASIL LTDA	5.528,00C
H B A PEREIRA CONFECÇÕES	5.729,14C
AMERICANO III AUTO POSTO LTDA	3.927,66C
WAGGNER M. VENDRAMINI	514,00C
CIBRACAL INDUSTRIA BRASILEIRA CAL LTDA	5.075,00C
AMERICANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	23.702,13C
JJESS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	180,00C
JG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	197,48C
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	31.766,13C
A.R. BASAGLIA - ME	725,00C
PILOTO DIREÇÕES HIDRAULICAS LTDA	366,68C
INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO FOLAD	4.376,75C
TORNEARIA CATARATAS LTDA - ME	2.266,67C
CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAI LTDA	3.957,60C
MICHELON E PAN LTDA	190,68C
AUTO VIDROS SAVEIRO LTDA	450,00C
COM. DE MOLAS CASCAVEL LTDA	850,55C
AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA	2.029,00C
LAERCIO APARECIDO COBIANCHI	460,00C
MOREIRA E DUARTE LTDA ME - MOUPEL ELETRO	505,00C
TÉCNICA DE SOLDAS R.Y.L LTDA	1.300,00C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	988.540,64C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	988.540,64C
BANCO ITAU SA	22.500,00C
HSBC C/C	6.013,54C
HSBC BANK BRASIL SA	104.916,32C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	250.000,00C
CEF EMPRESTIMOS	112.749,96C
CEF C/C E GIRO RAPIDO	99.425,28C
CEF - FREZADORA/FAT	29.850,00C
BV FINANCEIRA SA CRED FIN.	6.110,96C
CX ECON/BNDES - USINA DE MICRO	124.940,26C
CATERPILLAR FINANCIAL - RODO COMPACTADOR	38.650,03C
CATERPILLAR FINANCIAL - MINI CARREGADEIR	17.647,44C
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL SA	94.736,88C
ITAU S/A - FINAME	56.000,01C
BANCO CNH CAPITAL S/A	24.999,96C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	533.368,92C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	947,19C
SALARIOS A PAGAR	947,19C
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	500.000,00C
LUCROS DISTRIBUIDOS A APAGAR	500.000,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.421,73C
INSS - EMPRESA A PAGAR	17.638,54C
FGTS A PAGAR	9.952,59C
CONTRIBUICAO CONFED A RECOLHER	14,78C
CONTRIB NEGOCIAL A RECOLHER	18,15C
REVERSAO SALARIAL A PAGAR	3.256,23C
CONTRIB SINDICAL DE FUNCIONAROS A RECOL	165,52C
MENSALIDADE SINDICAL A PAGAR	1.375,92C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	192.184,25C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	446,26C
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)	378,64C
ISS RETIDO A RECOLHER	67,62C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	169.622,22C
IRPJ A PAGAR	125.978,27C

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014 CORBÉLIA PR

() Ricardo Esteves Santos - Tabelião
 () Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
 () Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Reginaldo da Silva Retamero
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 34820/D

SIRLEY DA ROCHA WERNER
 BR 369 - KM 488,5 - PO INDUSTRIAL
 CORBÉLIA - PR
 CONTADORA CRC/PR 040671/0-5
 CPF 819 419 219 72

Empresa: LIOTTO E SILVA LTDA
CNPJ: 72.074.024/0001-04
Balanco encerrado em: 31/12/2012



Folha: 0120
Número livro: 0020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CSLL A PAGAR	43.643,95C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	
COFINS A PAGAR	22.115,77C
PIS A PAGAR	16.540,42C
ISS A PAGAR	3.583,74C
	1.991,61C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.393.613,18C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	1.393.613,18C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.393.613,18C
ITAU - FINAME	766.666,64C
CEF BNDES USINA DE MICRO	153.999,96C
BANCO CNH CAPITAL SA	166.586,92C
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A-ACABADOR	45.833,42C
	260.526,24C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL	3.910.759,50C
CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.300.000,00C
	2.300.000,00C
RESERVAS	
RESERVAS DE CAPITAL	13,06C
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	13,06C
	13,06C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.610.746,44C
LUCROS ACUMULADOS	1.610.746,44C
	1.610.746,44C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, totalizando no ATIVO E PASSIVO: R\$ 7.201.238,41 (sete milhões duzentos um mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)

SENHORINHA DA SILVA LIOTTO
Sócia-Administradora
CPF: 453.340.849-15

DIRCELI VAZ LIOTTO
Sócia
CPF: 326.976.949-00

SIRLEY DA ROCHA WERNER
Reg. no CRC - PR sob o No. 040671/O-5
CPF: 513.419.219-72

SIRLEY DA ROCHA WERNER¹
BR 369 - KM 498,5 - PQ INDUSTRIAL
CORBÉLIA - PR
CONTADORA CRC/PR 040671/O-5
CPF 513 419 219 72

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Honânia, 209 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

- () Ricardo Esteves Santos - Tabelião
- () Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
- () Kele Cristina Ferreira do Carmo - ETABELIONATO DE NOTAS



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 34520/D

Empresa: LIOTTO E SILVA LTDA
CNPJ: 72.074.024/0001-04



Folha: 0121
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
12/2012
Renees Lima
CPF 065.130.309-51

Receita Operacional
VENDA DE SERVICOS

8.354.443,66 8.354.443,66

Deducoes

PIS S/ VENDAS
COFINS S/ VENDAS
ISS S/ VENDAS

(54.303,87)
(250.633,32)
(236.642,70) (541.579,89)

Receita Líquida

7.812.863,77

Custos Mercadorias Vendidas

SALARIOS
FERIAS
13S SALARIO
INSS
FGTS
DESPESAS C/DEPRECIACAO
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS
EQUIPAM SINALIZACAO
COMB E LUBRIFICANTES
REFEICOES/ESTADIAS/VIAGENS
MATERIAL DIRETO OBRAS
MATERIAL CONSUMO
LOCAÇÃO DE MAQ/EQUIP
ALUGUEL CASA ACAMPAMENTO
LUZ/AGUA CASA ACAMP
REP E MANUT VEICULOS/MAQUINAS
FERRAMENTAS E EQUIP DE TRABALHO
DESPESAS DE PEDAGIO
FRETES E CARRETOS
EXAMES OCUPACIONAIS
SEGURO EMPRESARIAL
SEGUROS MAQ E EQUIPAM
DESPESAS CESTA BASICA
DESP C/IPVA/SEG OBRIG/TRANSF
DESPESAS C/MEDICAMENTOS/EXAMES
ABONO SALARIAL
SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS
MATERIAL DE LIMPEZA

(1.196.052,53)
(180.250,27)
(103.815,43)
(400.971,58)
(176.261,90)
(570.719,30)
(58.197,83)
(1.745,00)
(828.082,22)
(212.972,64)
(1.738.135,00)
(2.667,50)
(263.040,47)
(17.868,00)
(3.876,94)
(543.302,44)
(59.465,79)
(103.484,30)
(34.434,25)
(5.287,00)
(2.756,54)
(2.625,44)
(65.079,68)
(5.754,77)
(202,78)
(14.850,91)
(92.705,23)
(1.794,00)

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
07 JAN. 2014 CORBÉLIA
PR
() Ricardo Esteves Santos - Tabelião
() Leimar Daniel Butaskoski - Substituto
() Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

(6.686.399,74)

Lucro Bruto

1.126.464,03

Despesas Administrativas

PRO-LABORE
ENERGIA ELETRICA
MATERIAL DE ESCRITORIO
INDENIZACAO A TERCEIROS
CORREIOS E MALOTES
SEGUROS CONTRATUAIS
VIAGENS
MANUTENCAO E CONSERVACAO
SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE
CARTORIOS/CUSTAS
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
TELEFONE
MAT USO E CONSUMO DIVERSOS
BENS DE PEQUENO VALOR
JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS
DESPESAS COM HARDWARES E SOFTWARES
DESPESAS BANCARIAS

(44.075,87)
(6.297,97)
(508,31)
(335,00)
(88,10)
(11.664,31)
(91,09)
(8.444,76)
(3.600,00)
(3.392,99)
(11.184,00)
(3.500,00)
(17.740,03)
(3.260,49)
(4.549,06)
(352,50)
(390,00)
(14.939,31)

SIRLEY DA ROCHA WERNER
BR 369 - KM 469,5 - PQ INDUSTRIAL
CORBÉLIA - PR
CONTADORA CRC/PR 040671/0-5
CPF 513 419 219 72

(134.413,79)

Empresa: LIOTTO E SILVA LTDA
CNPJ: 72.074.024/0001-04



Folha: 0122
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Despesas Tributárias

IOF	(44.286,49)	
TAXA DE ALVARA E SAUDE MUNICIPAL	(702,45)	
IPTU	(5.035,05)	
IPVA	(7.970,98)	
ANUIDADE CREA	(2.100,00)	
TAXAS DIVERSAS	(5.996,70)	
MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS	(5.985,53)	
MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	(6.382,06)	
MULTAS CONTRATUAIS	(31.427,07)	(109.886,33)

Despesas Financeiras

JUROS PASSIVOS	(306.865,29)	(306.865,29)
----------------	--------------	--------------

Receitas Financeiras

CORR SELIC S/INSS A RECUPERAR	2.848,88	
RENDIMENTOS DE APLICACAO RENDA VARIAVEL	0,19	
DESCONTOS OBTIDOS	101,23	2.950,30

Resultado operacional líquido

578.248,92

Resultado Antes do IR

578.248,92

Provisões

PROVISAO P/ IRPJ	(549.094,17)	
PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(212.029,57)	(761.123,74)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(182.874,82)

SENHORINHA DA SILVA LIOTTO
Sócia-Administradora
CPF: 453.340.649-15

DIRCEU LUIZ LIOTTO
Sócio
CPF: 326.916.949-00

SIRLEY DA ROCHA WERNER
Reg. no CRC - PR sob o No. 040671/0-5
CPF: 513.419.219-72

SIRLEY DA ROCHA WERNER
BR 369 - KM 499,5 - PO INDUSTRIAL
CORRÊLIA - PR
CONTADORA CRC/PR 040671/0-5
CPF 513 419 219 72

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel da
documento original que nele foi apreendido, nesta
data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

() Ricardo Esteves Santos - Tabelião
() Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
() Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 20

Folha: 144

Contém este livro 144 folhas numeradas do No. 1 ao 144 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa LIOTTO E SILVA LTDA

Ramo Serviços especializados para construção não especificados

Endereço BR 369 KM 499,5, 1

Complemento

Bairro PQ INDUSTRIAL

Município CORBELIA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 72.074.024/0001-04

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 41202885953 Data registro: 31/03/1993

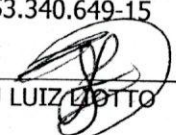
Inscrição Municipal.....

CORBELIA, 31/12/2012


SENHORINHA DA SILVA LIOTTO

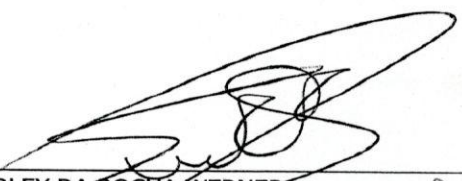
Sócia-Administradora

CPF: 453.340.649-15


DIRCEU LUIZ LIOTTO

Sócio

CPF: 326.976.949-00


SIRLEY DA ROCHA WERNER

Reg. no CRC - PR sob o No. 040671/O-5

CPF: 513.419.219-72

TABELIONATO SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hortênsia, 209 - Fone: (45) 3242-1217

AUTENTICAÇÃO

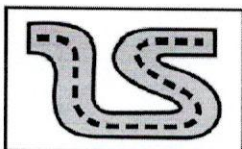
A presente cópia reprográfica e reprodocumento original que me foi apresentada em 13/22/2014 de 18/07/2001 data, do que dou fé.

07 JAN. 2014

(x) Ricardo Esteves Santos - Tabelião
() Leicimar Daniel Butaskoski - Substituto
() Kele Cristina Ferreira do Carmo - Escrevente




Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



LIOTTO & SILVA LTDA.

CNPJ. 72.074.024/0001-04



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2013

O signatário da presente, em nome da proponente Liotto & Silva Ltda., declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Corbélia, 06 de Janeiro de 2014.

SSbiotto
SENHORINHA DA SILVA LIOTTO
RG 3.510.536-0 SSP/PR
CPF 453.340.649-15

72.074.024/0001-04

LIOTTO & SILVA LTDA.

ROD. BR 369 KM 499 + 500M PARQUE
INDUSTRIAL CEP 85420-000
CORBÉLIA PARANÁ

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



P.M. UBIRATÁ

Parcela	Vencimento
1	06/01/2014
Agência/Código Cedente	
Especie	Acerto
Nosso Número	11696170
Anos/Débitos Remetidos	
(=) Valor Documento 40.400,00	
(-) Descontos/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Menor Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Cobrado	
Sacado	LIOTTO & SILVA LTDA
Cedente	

P.M. UBIRATÁ

Local de Pagamento	
BANCO DO BRASIL, ITAÚ E CAIXA ECONOMICA FEDERAL (LOTERÍCAS)	
Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ CNPJ Nº 76.950.096/0001-10	
Data do Documento	Número do Documento
06/01/2014	38
Uso do Bando	Especie Moeda
	Quantidade de Moeda
Instruções	Valor da Moeda
RECEITA EVENTUAL	40.400,00

OBS:

REF: APÓLICE SEGURO GARANTIA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº14/2013

EMIÇÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
PAGAMENTO A VISTA

ATENÇÃO SR. BANCÁRIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE

Sacado 720740
LIOTTO & SILVA LTDA 12.074.024/0001-04

PAGO

Prefeitura Municipal de Ubitatã
Padrão Febratã

RECEBIDO

06/01/2014

Waldomiro Viana

TESOURARIA



Engenheiro da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PE 04820/D



A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ/PR

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 01-0775-0184748

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0184748
Controle Interno: 171635766
Data de Publicação: 03/01/2014

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 054362014000107750184748000000 no site da susep: www.susep.gov.br



Registado da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CR-2A - PR 9482010

Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

SEGURO GARANTIA

Apólice: 01-0775-0184748

A autenticidade do presente documento, bem como o conteúdo do mesmo, podem ser verificados no website www.malucellesseguradora.com.br.
Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 054362014000107750184748000000 no site da susep: www.susep.gov.br
Central de Atendimento - 0800 704 0301 Ouvidoria - 0800 643 0301

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APOLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATATÁ/PR**, CNPJ 76.950.096/0001-10, Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852 Centro - Caixa Postal n.º 24 UBATATÁ/PR, as obrigações do TOMADOR **LIOTTO & SILVA LTDA**, CNPJ 72.074.024/0001-04, ROD BR 369 S/N KM 499 500 M PARQUE INDUSTRIAL CORBELIA PR, até o valor de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais), na modalidade, vigência e objeto abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DA GARANTIA
(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 40.400,00	08/01/2014	09/03/2014

OBJETO DA GARANTIA

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência nº 14/2013.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 232/03 e válida somente para garantias de Editais da Administração Pública regidos pela Lei 8.666/93.

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Controle de Segurança

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP
Brasi

Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede



Curitiba - PR, 03/01/2014

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por Signatários (as): Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto

Este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, firmado com a seguradora, conforme os termos da apólice.

2. Definições

I. Seguro-Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, conforme os termos da apólice.

II. Contrato Principal: o documento contratual, seus aditivos e anexos, que especificam as obrigações e direitos do segurado e do tomador.

III. Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

IV. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o seguro garantia.

V. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro-garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

VI. Condições Gerais: as cláusulas, da apólice, de aplicação geral a qualquer modalidade de seguro-garantia.

VII. Condições Especiais: as cláusulas da apólice que especificam as diferentes modalidades de cobertura do contrato de seguro e alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.

VIII. Condições Particulares: as que particularizam a apólice, discriminando o segurado, o tomador, o objeto do seguro, o valor garantido e demais características aplicáveis a um determinado contrato de seguro.

IX. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.

X. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

XI. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.

XII. Prêmio: importância devida, à seguradora, pelo tomador, para obter a cobertura do seguro.

XIII. Sinistro: o inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

XIV. Indenização: o pagamento dos prejuízos diretos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3. Valor da Garantia

3.1. O valor da garantia desta apólice deve ser entendido como o valor máximo nominal por ela garantido.

3.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas no contrato principal, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações.

3.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá também ser modificado, mediante solicitação à seguradora de emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio relativo ao acréscimo ou ao decréscimo do valor da garantia e ao prazo a decorrer.

4. Prêmio do Seguro

4.1. O tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora.

4.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas conveniadas.

5. Vigência

A vigência da cobertura do seguro-garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, devendo o tomador efetuar o pagamento do prêmio por todo este prazo.

6. Expectativa e Caracterização do Sinistro

6.1. Comprovada pelo segurado a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela presente apólice, e quando resultar infrutífera a notificação extrajudicial feita ao tomador, o segurado terá o direito de exigir, da seguradora, a indenização devida.

6.2. Ao efetuar a notificação extrajudicial ao tomador, o segurado deverá, concomitantemente, comunicar à seguradora a expectativa do sinistro, por meio de envio de cópia da notificação extrajudicial, bem como documentação indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, com a resposta do tomador, se houver.

7. Indenização

7.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado, até o limite da garantia desta apólice, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre ambos:

I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade; ou

II. pagando os prejuízos causados pela inadimplência do tomador.

7.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

8. Sub-Rogação

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

9. Isenção de Responsabilidade

9.1. a seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação a esta apólice na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV. Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado ou por seu representante legal.

9.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo disposição em contrário prevista nas condições especiais.

10. Concorrência de Garantias



No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, a seguradora responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. Extinção da Garantia

A garantia dada por este seguro extinguir-se-á:

- I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II. quando segurado e seguradora assim o acordarem;
- III. com o pagamento da indenização;
- IV. quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal.

12. Controvérsias

12.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições poderão ser resolvidas:

- I. por arbitragem; ou
- II. por medida de caráter judicial.

12.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória.

13. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

14. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Modalidade: Seguro-Garantia do Licitante

1. Objeto (Objeto da Circular Susep n.º 232 de 03 de junho de 2003.):

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação. NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.100631/2003-94.

2. Em caso de emissão de apólice para garantir a execução dos serviços objeto desta garantia, a apólice será emitida de acordo com as Normas vigentes e Condições da Circular 232/03 da Susep, a critério da Seguradora e após prévia análise do risco.

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional à base "pro rata temporis" nem nos casos em que houver pedido de cancelamento ou devolução antecipada da apólice.

Em caso de solicitação de cancelamento da presente apólice após o prazo de 7 (sete) dias contados da data de emissão, a Seguradora poderá cobrar do Tomador, a título de multa rescisória, o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Caso a seguradora já tenha recebido a totalidade ou parte do prêmio, o valor da multa rescisória poderá ser descontado do prêmio proporcional a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador.

II. Cláusula Específica Para Licitações e Contratos de Execução Indireta de Obras, Serviços e Compras da Administração Pública, bem como para Concessões e Permissões de Serviço Público.

1. Fica entendido que este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresa participante de licitações e contratos de execução indireta de obras, serviços e compras da administração Pública, bem como em concessões e permissões de serviço público, até o valor da garantia fixado na apólice.

2. Aplicam-se a este seguro as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 2º da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

3. Definem-se também, para efeito deste seguro:

- I. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente;
- II. Tomador: a empresa licitante, contratada, concessionária ou permissionária;
- III. Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na apólice;
- IV. Prejuízos Diretos: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do Objeto do Contrato Principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, caracterizando sobrecurso.

4. A garantia desta apólice tem efeito:

- I. pelo período de vigência da licitação;
 - II. pelo período de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e compras desde que observados o início e o término de vigência constantes no frontispício da apólice;
 - III. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
- 4.1 O efeito da vigência citado no item II acima está adstrito ao risco originariamente analisado, não abrangendo qualquer alteração contratual

Reginaldo da Silva Damasceno
Engenheiro Civil
CREA 06/54820/D



CONTA DO PRÊMIO

Tomador: LIOTTO & SILVA LTDA
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ/PR

Data de Emissão: 03/01/2014
 Modalidade: Licitante

Vigência Início: 08/01/2014

Final: 09/03/2014

Importância Segurada.....R\$	40.400,00
Prêmio Líquido.....R\$	
Adicional de Fracionamento.....R\$	190,00
Custo de Emissão*.....R\$	0,00
I.O.F.....R\$	0,00
Prêmio Total.....R\$	190,00

Susep: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	10/01/2014	4089530	190,00

* O Custo de Emissão acima é referente ao custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito e está em consonância com o artigo 6.º da Circular Susep n.º 401 de 25/02/2010, conforme Nota Técnica aprovada pela Carta Susep/Defec/Gesec/Dires/ n.º 1035/2007 de 13/11/2007 - Processo Susep 15414.006662/98-40

São Paulo - SP - 03/01/2014

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 11 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0184748

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ/PR

Nome:

RG:

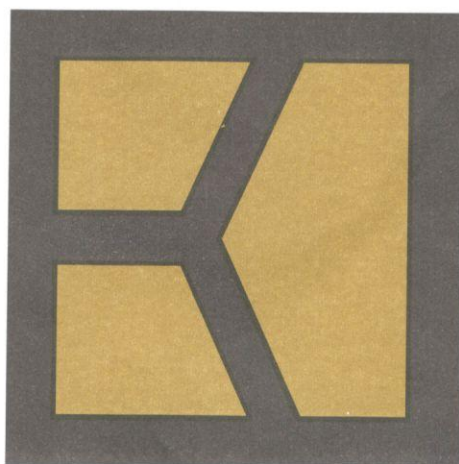
Cargo:

Reginaldo da Silva Retamerto
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 0482012



Renan Felipe





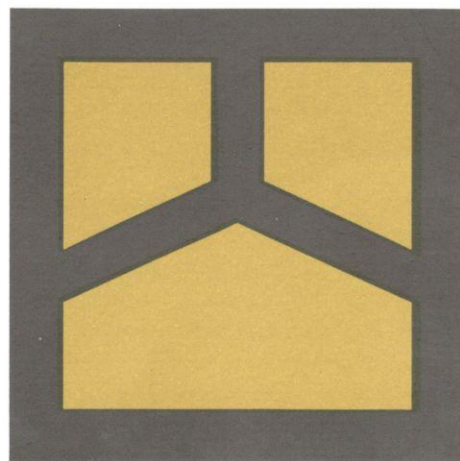
PETROCON

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 592 - Cascatinha - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONCORRÊNCIA Nº 14/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 08/01/2014
HORÁRIO: 14:00 horas



PETROCON

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 597 - Cascatinha - Fone 45 225-1413 - Fax 223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONCORRÊNCIA Nº 14/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 08/01/2014
HORÁRIO: 14:00 horas


Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001110
Inscr. Est. 410.09417-70

CONCORRÊNCIA N.º 014/2013

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



Índice da Habilitação Preliminar

Declaração de emprego de menores	01
Declaração de Compromisso de Utilização de Madeira Legal	02
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ	03
Certidão Simplificada	04
Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da união	05
Regularidade com a Fazenda Estadual	06
Regularidade com a Fazenda Municipal	07
Regularidade com o INSS	08
Regularidade com o FGTS	09
Certidão negativa de Débitos Trabalhistas	10
Certidão negativa de Falência e Concordata	11
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica	12
Certidão de Registro de Pessoa Física	14
Declaração de Recebimentos de documentos	15
Atestado de Visita	16
Certidão de Acervo Técnico	17
Declaração de Responsabilidade Técnica	21
Comprovante de Vínculo Empregatício	22
Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos	26
Relação de Máquinas e Equipamentos	27
Cronograma de Utilização de Máquinas e Equipamentos	28
Capacidade Financeira	29
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis	30
Ultima alteração contratual consolidada	37
Declaração de Sujeição	45
Garantia de Manutenção da Proposta	46
Recibo	47
Termo de Encerramento	48

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 01 / 42

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência n.º 014/2013



Objeto: Execução de pavimentação de vias urbanas, com área de 59.706,30 m², com os serviços de terraplenagem; remoção de camada superficial; escavação, carga e transporte de material de jazida 1º categoria; compactação de aterros 100% PN; regularização e compactação de sub-leito; base de brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado à quente; meio-fio e sarjeta em concreto (0,0424 m³/m); calçadas em concreto simples no passeio; plantio de grama; rampas para deficientes; sinalização de trânsito horizontal e vertical; placas de comunicação visual do programa. Nos Jardins Josefina I e II, em diversos trechos da área urbana e vias do Distrito de Yolanda, no Município de Ubatuba – PR.

O signatário da presente, o senhor **Jacy Paulo Scanagatta**, representante legalmente constituído da proponente **Petrocon Construtora de Obras Ltda** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417/70

Folha nº 02148



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência n.º 14/2013

Eu, **Jacy Paulo Scanagatta**, RG nº **1.495.721-9 SSP/PR**, legalmente nomeado representante da proponente **Petrocon Construtora de Obras Ltda**, CNPJ **80.337.868/0001-10**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº **014/2013**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



Receita Federal

Folha nº 2148

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.337.868/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/11/1987

NOME EMPRESARIAL
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD BR 277 KM 592

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO
KM

CEP
85.803-490

BAIRRO/DISTRITO
CASCATINHA

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/01/2014 às 16:54:37 (data e hora de Brasília).

Voltar

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

Página: 1/1





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0195364-5

CNPJ

80.337.868/0001-10

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

11/11/1987

Data de Início de Atividade

30/10/1987

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ROD BR 277, SN-KM 592, CASCATINHA, CASCAVEL, PR, 85.818-560

Objeto Social

OBRAS VIÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TERRAPLANAGEM, COMERCIO DE PEDRAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, E REALIZAR A PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Capital: R\$ 10.868.000,00

(DEZ MILHOES OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 10.868.000,00

(DEZ MILHOES OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

76.075.118/0001-40

5.499.208,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

JACY MIGUEL SCANAGATTA

003.322.919-87

5.368.792,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

JACY MIGUEL SCANAGATTA

003.322.919-87

0,00 REPRESENTANTE L Administrador

XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF

JACY PAULO SCANAGATTA

444.294.799-68

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/04/2013

Número: 20131516140

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

13/481797-4



CASCAVEL - PR, 21 de agosto de 2013

Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



DENIS DALL'ASTA
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Folha nº 05/42



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.337.868/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:38:34 do dia 01/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2014.

Código de controle da certidão: 56F9.4B91.DDA9.2A4B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11215440-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.337.868/0001-10

Nome: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

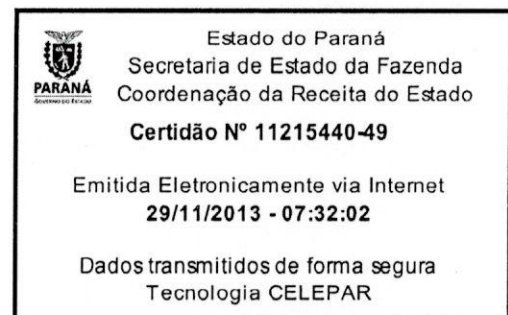
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/03/2014 - Fornecimento Gratuito



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

56317/2013

Protocolo: 54145 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 80.337.868/0001-10

Endereço:

Cadastro: 277

Ramo de Atividade: 80837868000110

Finalidade:

JURIDICO

Quadra:

Lote: CASCATINA JARDIM

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porem em processo de revisão

PROCESSO JUDICIAL N° 0018006-25.2010.8.16.0021

PROCESSO JUDICIAL DE CONSIGNACAO PG N° 00009171-77.2012.8.16.0021

PROT CERTIDAO 2013/10/53001

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua

Com a localização acima descrita, fica reservado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

1º NOTARIADO MION
FUNARPEN
FONE/FAX. (45) 2101-7000
Cascavel, 30/10/2013

Susana Gasparovic Kasprzak
Secretaria de Finanças

Diretor

30/10/2013

Camila Rosane Beal
Agente Administrativo
Certidão Negativa / Finanças

CAMILA ROSANE BEAL



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



Folha nº 08/148



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000812013-14021868

Nome: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.337.868/0001-10



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/07/2013.

Válida até 13/01/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



Folha nº 09/42

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80337868/0001-10, 80337868/0001-10
Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: ROD BR-277 KM 592 SN / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2013 a 24/01/2014 ✓

Certificação Número: 2013122608502364966210

Informação obtida em 26/12/2013, às 08:50:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS San Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Nome: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.337.868/0001-10
Certidão nº: 37008474/2013
Expedição: 10/10/2013, às 14:13:19
Validade: 07/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.337.868/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

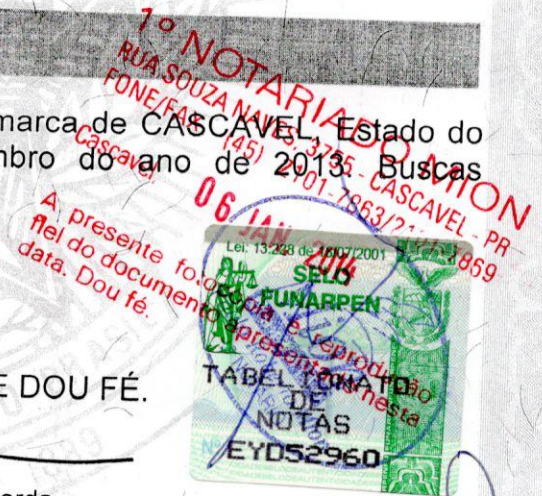
Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.337.868/0001-10

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



CRISTIANE
Página 1/1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Renilson S. Lima
045 130.309-51

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 90623/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80337868000110

Num. Registro: 8986

Registrada desde : 01/07/1988

Capital Social: R\$ 10.868.000,00

Endereço: BR 277, S/N KM 592 CASCATINHA

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85804200

Objetivo Social:

Obras viárias, pavimentação asfáltica, terraplanagem, comércio de pedras, artefatos de cimento, material de construção, e realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO TADEU NAGALLI

Carteira: PR-7787/D Data de Expedição: 22/02/1979

Desde: 16/05/2001 Carga Horária: 0:0 H/D

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Possui atribuições para elaborar: Demonstração da possibilidade de lavra, conforme letra g) do Prágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Resultado dos ensaios de beneficiamento, conforme a letra f) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. No caso de jazidas de classe XI, estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas, físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes sejam aplicáveis, conforme a letra h) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Possui atribuição para: executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuição para: Elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmontes de rochas, nos trabalhos de prospecção geofísica, de pesquisa e extração de bens minerais e de obras civis

2 - OMAR LUIZ SCANAGATTA

Carteira: PR-21369/D Data de Expedição: 25/09/1989

Desde: 22/11/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira: PR-89844/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 28/11/2012 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/306063, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/09/2013 15:16:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Reginaldo da Silva Retanero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114067/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: ANTONIO CEZAR BIANCATO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-89844/D
Registro Nacional : 1701872013
Registrado(a) desde : 05/03/2007
Data Vcto Registro :
Filiação : GERVASIO BIANCATO
VITORIA BORGES BIANCATO
Data de Nascimento : 21/04/1980
Carteira de Identidade : 73134110
Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 03153637970

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 02/03/2007

Situação : Regular

Diplomação : 02/03/2007

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/404696.

Emitida via Internet em 05/12/2013 10:29:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Reginaldo da Silva
Engenheiro Civil
CREA - PR 94620/D



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha n° 15 '48



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência n.º 014/2013

O signatário da presente, o senhor **Jacy Paulo Scanagatta**, representante legalmente constituído da proponente **Petrocon Construtora de Obras Ltda**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias a execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/O

ATESTADO DE VISITA



Ref.: Edital de Concorrência nº. 14/2013.

Declaramos que o Engenheiro **ANTONIO CEZAR BIANCATO**, CREA PR - nº. **89844/D** da proponente **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Ubatuba, 20 de Dezembro de 2013.


REGINALDO DA SILVA RETAMERO
RG. Nº. 6.539.901-6
CREA PR - Nº. 94820/D


ANTONIO CEZAR BIANCATO
CREA PR - Nº. 89844 /D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Folha nº 17/48



Eng.º Felipe S. Lima
CPF 065.130.009-51

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ANTONIO CÉZAR BIANCATO

Carteira Profissional: PR-89844/D

Acervo Técnico Nº.: **5843/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.558**

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
RNP Nº: 16701872013
FONE/FAX: (45) 3191-2947/3101-7869
Protocolo Nº.: **2013/00228473**
Cascavel, **06 JAN. 2014**

Registrado da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94820/D

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé afixado no final do ato o selo de autenticidade





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Folha nº 38/42



Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira Profissional: PR-89844/D

Acervo Técnico Nº.: **5843/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.558**

RNP Nº.: 1701872013

Protocolo Nº.: **2013/00228473**

ART Nº.: 20132166080 0..... Registrada: 09/07/2013.....
ART Substituída.: 20124661930 0
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s): UNITA COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ/CPF:
14.532.494/0001-60.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
OUTROS.....
Dimensão.: 45.710,79 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: Área de Reforma:
Local da Obra.: ROD BR 369 KM 439, S/N RURAL L. DIV Q. DIV.....
Município/Estado.: UBIRATA/PR.....
Data de Início.: 28/11/2012..... Data de Conclusão: 10/05/2013.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE PAVM. ASFÁLTICA E TREVO DE ACESSO, COM:
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO-47.000,60 M²; MACADAME
SECO-11.025,27 M³; BASE DE BRITA GRADUADA-11.324,01
M³; IMPRIMAÇÃO CM30-43.423,13 M²; PINT. DE LIGAÇÃO
RR1C-45.710,79 M²; CBUQ FAIXA "C" DNIT-5.713,85 T;
BINDER-501,38 T; RASPAGEM SUPERFICIAL-8.539,00 M²;
ECT 1ª CAT.-4.353,60 M³; COMPC. DE ATERROS 100%
PN-2598,35 M³; MEIO FIO DE CONCRETO-3.667,00 M; MEIO FIO TIPO 5-1.007,75 M; MEIO FIO TIPO 8-616,00 M; BOCA
DE LOBO-47,00 UN; CAIXA COLETORA TCC01-3,00 UN; BSTC
Ø 80 C/ BERÇO-51,30 M, S/ BERÇO-71,70 M; ALA EM CONC.
ARM.-3,00 UN; ESCAV. MEC. REATERRO E COMPAC. VALA 1ª
CAT.-567,00 M³; REATERRO C/ APILOAMENTO MEC.-434,00
M³; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: FAIXAS AMAR/BCA,
BALIZAMENTO, E ZEBRADO INCLUSIVE RETENÇÃO EXTRUSADO
A QUENTE-438,00 M²-PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO-9,00 UN;
PLACAS DE ADVERTÊNCIA-6,00 UN; PLACAS
INDICATIVAS-7,00 UN.....
Observação.:

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel 06 JAN. 2014

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do qual dou fé afixado no final
do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.337.868/0001-10** tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **ANTONIO CEZAR BIANCATO**, CREA - PR. nº. 89844/B, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:

ART N. 20132166080

OBJETO – Execução de serviços de pavimentação asfáltica, com serviços de terraplenagem, drenagem e sinalização nos pátios e trevo de acesso da Unitá - Cooperativa Central, no município de Ubitatã – Pr.

DATA DE INÍCIO: 28/11/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 10/05/2013

RESUMO DOS ITENS DE PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Regularização do subleito 100% PN	m²	47.000,60
1.2	Sub-Base de rachão (e: 15 cm)	m³	11.025,27
1.3	Base de Brita Graduada (e: 15 cm)	m³	11.324,01
1.4	Imprimação - CM-30	m²	43.423,13
1.5	Pintura de Ligação - RR-1C	m²	45.710,79
1.6	CBUQ – Capa de Rolamento (e: 5 cm)	t	5.713,85
1.7	Camada de binder (e: 5 cm)	t	501,38
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza de Área (Raspagem e Remoção Superficial)	m²	8.539,00
2.2	Escavação Carga Transporte 1ª Categoria (0 - 200m)	m³	603,60
2.3	Escavação Carga Transporte 1ª Categoria (600- 800 m)	m³	3.750,00
2.4	Compactação de Aterros 100% PN	m³	2.598,35
3	OBRAS DE ARTE CORRENTES - OAC		
3.1	Meio Fio de Concreto	m	3.667,00
3.2	Meio fio transponível em concreto tipo "5"	m	1.007,75
3.3	Meio fio transponível em concreto tipo "8"	m	616,00
3.4	Boca de Lobo	ud	47,00
3.5	Caixa coletora de sarjeta em concreto c/ grelha h=2,00m (TCC-01)	ud	3,00
3.6	Corpo de BSTC Ø80 s/ berço	m	71,70
3.7	Corpo de BSTC Ø80 c/ berço	m	51,30
3.8	Ala em concreto armado montante/jusante	ud	3,00
3.9	Escav. mec., reaterro e compact. vala 1a. cat.	m³	567,00
3.10	Reaterro e apiloamento mecânico	m³	434,00
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL		
4.1	Faixa contínua amarela l=0,15m	m²	123,00
4.2	Faixa contínua branca l=0,15m	m²	172,00
4.3	Pintura zebraado 0,40 x 2,40m	m²	29,00
4.4	Faixa de balizamento branca 4 x 4m	m²	114,00
4.5	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	ud	150,00
4.6	Placas de regulamentação R-2	ud	2,00
4.7	Placas de regulamentação R-1	ud	5,00
4.8	Placas de regulamentação R-7	ud	2,00
4.9	Indicativa - 2,00x1,00	ud	4,00
4.10	Indicativa - 2,00x0,50	ud	3,00
4.11	Advertência -2,00X 1,00	ud	6,00
5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.1	Enleivamento em grama	m²	7.636,830

Atestamos ainda que os serviços foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas, bem como os prazos exigidos, nada tendo que desabone os trabalhos.



Unitá – Cooperativa Central
CNPJ – 14.532.494/0001-60

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7862/2101-7869

Cascavel, 06 JAN, 2014

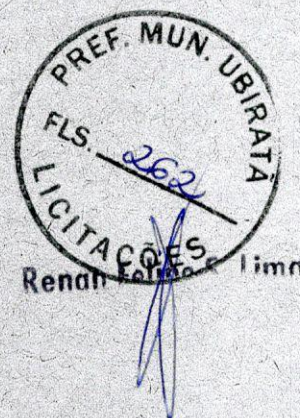
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou afixado no final do ato os meus selos de autenticidade.

MARCELO RODRIGUES
Engenheiro Civil
CREA-PR 67278/D

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94800/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira Profissional: PR-89844/D

Acervo Técnico Nº.: **5843/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.558**

RNP Nº.: 1701872013

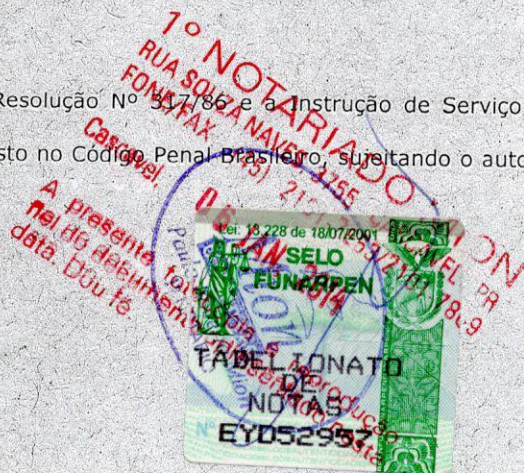
Protocolo Nº.: **2013/00228473**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00228473.

Emitida via Internet em 11/07/2013 08:46:06 horas.

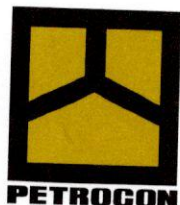
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 357/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Assinado da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94320/D





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 21/48

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Ref.: Edital de concorrência n.º 014/2013

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
1	Antonio Cezar Biancato	Engenheiro Civil	89844/D-PR	05/03/2007	

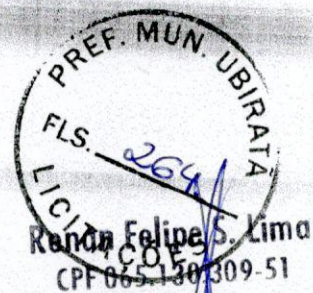
Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94320/D



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela distração.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parque a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

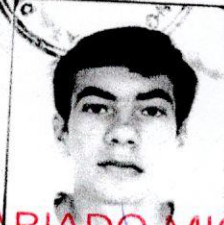
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 40225 Serie 00056 - PR



Antonio Leoz Bianchi

ASSINATURA DO PORTADOR

1º NOTARIADO MION
QUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7963/2101-7869

Cascavel, 06 JAN. 2011

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 9482010





14
CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: PETROCON CONSTRUTORA OBRAS
CNPJ: 08.337.868/0001-10
Rua: SANTA FELICIDADE
Município: CASCAVEL - PR
Esp. Do Estabelecimento: OBRAS VARIAS
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL CBO: 214255
Data de admissão: 27/11/2012
registro: nº 2192
Remuneração específica: R\$ 5.598,00 POR MÊS
(CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
Fis./Ficha: 2192
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo deste.
1º
2º
Data saída de 19
1º
2º
Ass. do empregador ou a rogo deste.
1º
2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADO
Empregador
CNPJ
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
Data admissão de
registro nº
Remuneração específica
Fis./Ficha
Ass. do empregador ou a rogo deste.
1º
2º
Data saída de 19
1º
2º
Ass. do empregador ou a rogo deste.
1º
2º
Com. Dispensa CD Nº

1º NOTARIADO MÚLTIPO
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7867/2101-7869

Cascavel, 06 JAN. 2014

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



Ficha de Registro de Empregado

Ficha nº: 2192

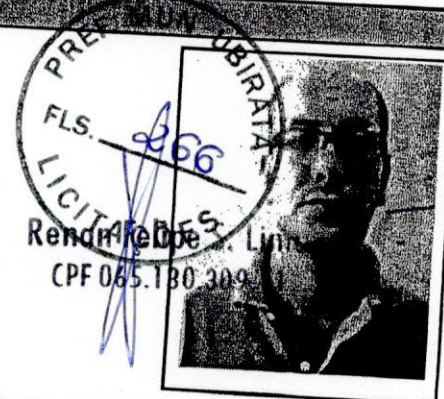
Empresa: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Endereço: BR 277 KM 592
Bairro / CEP: SANTA FELICIDADE 85803-490
Cidade / Estado: CASCAVEL / PR

CGC: 80.337.868/0001-10
Inscrição Estadual: 410.09417-70
CNAE: 42.111-2
Código Município: 4104808

Dados Pessoais

Funcionário: 2192-0 ANTONIO CEZAR BIANCATO
Data Nascimento: 21/04/1980 SALTO DO LONTRA-PR
Nacionalidade: 10 Brasileiro
Grau de Instrução: Superior Completo
Sexo / Estado Civil: Masculino
Endereço: TRANQUILO NORO CASA-25
Bairro / CEP: COND TERRA NOVA 00000-000
Cidade / Estado: CASCAVEL / PR
DDD / Fone Fixo: (45) 3224-3074
DDD / Fone Celular: (45) 9815-9384

Raça / Cor: Branca
Ano Cheg.: 00
Altura: 0,00
Peso: 0,00
Cabelos:
Olhos:
Deficiência: Nao e Portador
Fator RH:
Sinais:



Filiação

Nome Pai: GERVASIO BIANCATO
Nome Mãe: VITORIA BORGES BIANCATO

Documentação

Cart. Identidade: 73134110
T. Eleitoral: 0 0
C.P.F.: 031.536.379.70
Nº. CTPS: 40.225
Data CTPS / UF: 07/02/1998 PR
PIS: 126.67885.51.3
Conta FGTS: 0 / 0

Org. Exp. / Data: SSP //00
Cart. Habilitação:
Cart. Reservista:
Série CTPS: 00056
Conta Corrente:
Data CIPA:
Data Opção: 27/11/2012

Anotações de Admissão

Nº. Cartão Ponto: 2.192
Data Admissão: 27/11/2012
Tipo Salário: POR MES
Função: 2142-55 ENGENHEIRO CIVIL

Tipo de Vínculo: Empregado Normal
Tipo de Admissão: Reemprego
Valor Salário: 5.598,00

Base de Salário

Quadro de Horários

Horários:
Segunda: 7:42 12:00 13:30 18:00
Terça: 7:42 12:00 13:30 18:00
Quarta: 7:42 12:00 13:30 18:00
Quinta: 7:42 12:00 13:30 18:00
Sexta: 7:42 12:00 13:30 18:00
Sábado: SÁBADO
Domingo: DSR

Dependentes / Beneficiários

Nome: _____
Data Nascimento: _____
Parentesco: _____

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7862/2101-7869

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

27/11/2012
Data Admissão

Assinatura do Empregado

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 9682010



Férias

Período de Aquisição

1 27/11/2012 26/11/2013

Período de Gozo

Folha nº 25/42

Afastamentos

Data Afastamento

Motivo Afastamento

Data Retorno

Alteração Salarial

Data Alteração

Função

Motivo Alteração

27/11/2012

ENGENHEIRO CIVIL

SALARIO INICIAL

Alteração de Função

Data Alteração

CBO

Descrição

Motivo

27/11/2012

2142-55

ENGENHEIRO CIVIL

1 CONTRATAÇÃO

Contribuição Sindical / Reversão Salarial

Exames Médicos

Tipo Exame

Data Exame

Data Retorno

Resultado

Observações

Data

Motivo

Descrição

Rescisão

Data Rescisão:

Motivo RAIS:

Motivo FGTS:

CASCAVEL

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 27/11/2012

Jocy Paulo Scopogotto - Diretor
RG.: 1.485.721 - SSP - PR

Assinatura da Empresa

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA MACHADO, 101-786
FONE/FAX (41) 3101-786
CASCAVEL, 06 JAN 2014
Assinatura do Empregado
A presente é fiel do documento em data. Dou fé.



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94829/D





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 26/42

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação.



Ref.: Edital de Concorrência n.º 014/2013

Declaramos expressamente, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência n.º **014/2013**, instaurado por esse Município, que os veículos, máquinas e equipamentos relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Antonio Cezar Biancalo
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
RG 731341-10

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 84822/10



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha n° 27/42

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Proponente: **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 14/2013

Município: Ubitatã/PR

Prazo de execução: 210 dias



Objeto:

Execução de pavimentação de vias urbanas, com área de 59.706,30 m², com os serviços de terraplenagem; remoção de camada superficial; escavação, carga e transporte de material de jazida 1º categoria; compactação de aterros 100% PN; regularização e compactação de sub-leito; base de brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado à quente; meio-fio e sarjeta em concreto (0,0424 m³/m); calçadas em concreto simples no passeio; plantio de grama; rampas para deficientes; sinalização de trânsito horizontal e vertical; placas de comunicação visual do programa. Nos Jardins Josefina I e II, em diversos trechos da área urbana e vias do Distrito de Yolanda, no Município de Ubitatã – PR.

Item	Veículo, Máq e Equip	Marca/Modelo	Forma de Aquisição	Ano Fab.	Qtde	Estado de Manutenção
01	Ferramentas e Materiais Diversos	Diversos	Própria	2012	01	Bom
02	Caminhão Basculante	M. Benz / L 1620	Própria	2005	01	Bom
03	Caminhão Basculante	M. Benz / L 1618	Própria	2005	01	Bom
04	Motoniveladora	Caterpillar 120-H	Própria	2000	01	Bom
05	Caminhão Espargidor	VW 13130	Própria	1986	01	Bom
06	Caminhão Pipa	M. Benz / L 1313	Própria	1982	01	Bom
07	Pá Carregadeira	Caterpillar - 930-R	Própria	1993	01	Bom
08	Rolo Compacto Corrugado	Tema Terra - SPV 735	Própria	1978	01	Bom
09	Rolo Compacto Liso	Tema Terra - SPV 68P	Própria	1987	01	Bom
10	Rolo Tandem	Muller/RTH 52	Própria	1976	01	Bom
11	Rolo Pneus	Dynapac - CP 132	Própria	1999	01	Bom
12	Vibroacabadora	Ciber - AS 114	Própria	2001	01	Bom
13	Usina de Asfalto CBUQ	Ciber	Própria	2010	01	Bom

Cascavel / Paraná, 08 de Janeiro de 2014.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Scatagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Antonio Cezar Biancato
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D

Reginaldo da Silva Retama
Engenheiro Civil
CREA - PR 94270

CRONOGRAMA DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 14/2013

Município: Ubatã/PR

Objeto: Execução de pavimentação de vias urbanas, com área de 59.706,30 m², com os serviços de terraplenagem; remoção de camada superficial; escavação, carga e transporte de material de jazida 1ª categoria; compactação de aterros 100% PN; regularização e compactação de sub-leito; base de brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado à quente; meio-fio e sarjeta em concreto (0,0424 m³/m); calçadas em concreto simples no passeio; plantio de grama; rampas para deficientes; sinalização de trânsito horizontal e vertical; placas de comunicação visual do programa. Nos Jardins Josefina I e II, em diversos trechos da área urbana e vias do Distrito de Yolanda, no Município de Ubatã – PR.

Proponente: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Item	Discriminação dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Disponibilizados		Prazo de Execução (dias)						
			30	60	90	120	150	180	210
1	Ferramentas e Materiais diversos	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
2	Caminhão Basculante	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
3	Caminhão Basculante	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
4	Motoniveladora	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
5	Caminhão Espargidor	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
6	Caminhão Pipa	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
7	Pá Carregadeira	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
8	Rolo Compacto Corrugado	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
9	Rolo Compacto Liso	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
10	Rolo Tandem	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
11	Rolo Pneus	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
12	Vibroacabadora	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01
13	Usina de Asfalto CBUQ	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Qtde	01	01	01	01	01	01	01

Cascavel / Paraná, 08 de Janeiro de 2014.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Antonio Cesar Biancato
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
RG 731341-10

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 24820/D



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 29/48

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência n.º 014/2013



Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$8.307.641,11 + 136.217,11$ $2.218.272,67 + 174.843,57$	3,52
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$8.307.641,11$ $2.218.272,67$	3,74
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$2.218.272,67 + 174.843,57$ $8.307.641,11 + 136.217,11 + 4.953.778,78$	0,17

AC – ativo circulante
AP – ativo permanente
PC – passivo circulante

RLP – realizável a longo prazo
ELP – exigível a longo prazo

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

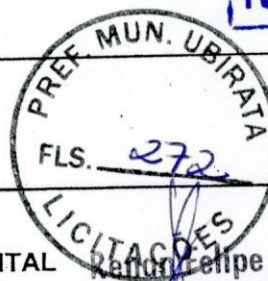
Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1761
CASCABEL - PARANÁ
TC-CRC-PR 007532/9-9 - RG: 554.304-5 SSP-PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94820/D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



Versão: 2.2.7

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

Reitor Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41201953645	CNPJ 80.337.868/0001-10
NOME EMPRESARIAL PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.AE.4A.3C.97.1B.4A.8F.E3.02.FB.D5.5B.39.08.6E.22.49.D8.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	003.322.919-87	JACY MIGUEL SCANAGATTA	1853702711581405600	15/04/2010 a 14/04/2013
CONTADOR	003.348.559-34	VALTER CARLOS FAVERO	2157838642171192497	15/04/2010 a 14/04/2013

NÚMERO DO RECIBO:

8C.AE.4A.3C.97.1B.4A.8F.E3.02.FB.
D5.5B.39.08.6E.22.49.D8.86-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/02/2013 às 08:21:04

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 3101-7863/2101-7869

Cascavel, 06 JAN. 2014

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94823/D



TERMO DE ABERTURA

Folha nº 35/98

Nome Empresarial	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE	41201953645
CNPJ	80337868000110
Numero de Ordem	35
Natureza/Finalidade do Livro	DIARIO
Município	CASCADEL
Data de arquivamento dos atos constitutivos	11/11/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial	31/01/2012
Quantidade total de folhas do arquivo digital	94952



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Natureza/Finalidade do Livro	DIARIO
Numero de Ordem	35
Quantidade total de folhas do arquivo digital	94952
Data de início	01/01/2012
Data de término	31/12/2012

1º NOTARIADO MION
BUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCADEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 06 JAN. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 9482010



TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 13/0234060

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo por mim examinado e conferido:



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41201953645	CNPJ 80.337.868/0001-10
NOME EMPRESARIAL PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.AE.4A.3C.97.1B.4A.8F.E3.02.FB.D5.5B.39.08.6E.22.49.D8.86 - 7	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	JACY MIGUEL SCANAGATTA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	ADMINISTRADOR
CPF	003.322.919-87
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	1853702711581405600
VALIDADE	15/04/2010 a 14/04/2013

NOME	VALTER CARLOS FAVERO
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CONTADOR
CPF	003.348.559-34
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	2157838642171192497
VALIDADE	15/04/2010 a 14/04/2013

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 6 de março de 2013.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 06 JAN. 2014

Identificação do Autentificador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	13194886913716310254698856077032539823
Validade do Certificado	16/10/2012 até 15/10/2015

A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado nesta data, do qual dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94829-0



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

Folha nº 33/48



CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

PAG.1757

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

8.307.641,11

DISPONIBILIDADES

CAIXA	37.778,06
CHEQUES EM COBRANÇA	61.302,01
BANCOS	1.989.761,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.988.870,89

CREDITOS

1.844.467,92

DUPLICATAS A RECEBER	1.057.193,03
(-) PROV.P/DEV.DUVIDOSOS	91.972,62
OUTROS CREDITOS	793.911,98
IMPOSTOS A RECUPERAR	85.335,53

DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE

1.385.460,51

DESPESAS DOS MESES SEG.	780.299,89
MATERIAL DE CONS. A APROP	605.160,62

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

136.217,64

CREDITOS DIVERSOS	136.217,64
EMPRESTIMO COMPULSÓRIO	53.942,39
DEPOSITO EM JUIZO	82.275,25

ATIVO PERMANENTE

4.953.778,78

INVESTIMENTOS	34.183,59
INCENTIVO FISCAL	33.491,81
BANCO SICOB C/INVESTIMENT	691,78

IMOBILIZADO 4.911.625,32

TERRENOS	187.087,38
EDIFICIOS	149.165,99
VEICULOS	5.243.569,79
MAQ.E EQIPT. DE PROD.	8.959.281,74
FERRAMENTAS	28.419,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	75.623,23
COMPUTADORES	58.180,41
DIREITO DE USO	4.425,35
(-) DEPRECIACÃO ACUMUL.	9.794.127,88

ATIVO COMPENSADO

COMPENSADO

ATIVO TOTAL

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Spanagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel 06 JAN. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

WALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1761
CASCAVEL - PARANÁ
TC-CRC-PR 0075270-9 - RG 554.304-5 SSP-PR

Registado da Silva Retameiro
Engenheiro Civil
CREA - PR 34320



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

Folha nº 34/48

CNPJ 80.337.868/0001-10
Insc. Est. 09417-70

PAG.1758

BALANÇO PARIMONIAL

PASSIVO CIRCULANTE

**DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO
FORNECEDORES**

827.856,85

**EMPRESTIMOS BANCÁRIOS
FINANC.CAP.DE GIRO**

590.459,58

**OBRIG.TRABALHISTAS E PREVIDENC.
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

668.731,09
455.253,84
213.477,25

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
IMPOSTOS A RECOLHER
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

131.225,15
101.960,35
29.264,80

**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**

174.843,57

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

10.996.551,42

**PASSIVO A APROPRIAR
RECEITAS FUTURAS A APROP.**

127.854,93

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
LUCRONO EXERCÍCIO**

10.868.696,49
7.097.000,00
776.794,55
2.994.901,94

**PASSIVO COMPENSADO
COMPENSADO**

7.969,87

PASSIVO TOTAL

13.397.637,53

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, QUE SOMA NO SEU ATIVO E PASSIVO A IMPORTANCIA DE R\$ 13.397.637,53 (TREZE MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TREIS CENTAVOS) TRANSCRITO AS FÔLHAS N.º 1638 À 1640 DO LIVRO DIÁRIO NR. 35.

CASCAVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Stanagatta - Diretor
RC: 1.495.721 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94320/D

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4023 - Fone: 223-1761

A CASCAVEL, 06 JAN 2013
O presente documento é reprodução
data, do qual dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-00
Inscr. Est. 410.004.77-70

Folha nº 35/42



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

VENDAS DE PRODUTOS

3.668.066,02

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

21.578.470,05

(=)	RECEITA BRUTA	25.246.536,07
(-)	IMPOSTOS	1.561.525,99
(=)	RECEITA LÍQUIDA	23.685.010,08
(-)	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.351.905,47
(-)	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	14.155.515,87
(=)	LUCRO BRUTO	8.177.588,74
(-)	DESPESAS COM VENDAS	729.651,40
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.402.663,53
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	111.144,09
(-)	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	110.506,32
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	91.635,83
(=)	RESULTADO OPERACIONAL	3.915.259,23
(+)	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	690.592,59
(-)	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	68.960,24
(=)	LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	4.536.891,58
(-)	CONTRIB.SOCIAL S/O LUCRO LÍQUIDO	414.526,67
(=)	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	4.122.364,91
(-)	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	1.099.827,85
(-)	PROVISÃO PARA INCENTIVO FISCAL	27.635,12
(=)	LUCRO DO EXERCÍCIO	2.994.901,94

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO
DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

CASCAVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Jacy Paulo Szepagatt - Diretor
RG 4.492.721 SSP PR

1º NOTARIADO MUN.
RUA SPINOLA, 355 - CASCAVEL - PR
VÁTER CARLOS FAVERIO
FONE/FAX (41) 2101-1760
CASCAVEL - PARANÁ
TC-00000007502/0-0 - RG 554.304-5 SSP-PR

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417670

Folha nº 36/48

FLS. 278
Renan Felipe S. Lima
CPF 065740390-51
PAG. 1760

CNPJ/MF 80.337.868/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	776.794,55
LUCRO NO EXERCÍCIO	2.994.901,94
(=) LUCRO ACUMULADO	3.771.696,49

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS,
TRANSCRITA À FOLHA NR.472 DO LIVRO DIÁRIO NR.33.

CASCADEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Petrocon Construtora de Obras Ltda.
Jacy Paulo S. Aragatta - Diretor
RG: 1.485.721 SSP PR

1º NOTÁRIO
RUA SOUZA MENDONÇA, 4028 - FONE: 223-1761
CASCAVEL - PARANÁ
RG: 554.304-5 SSP-PR
TC-CRC-PR 007532/0-9
A presente é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EYD52947

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 9482010



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natural de Erechim RS, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil n.º 515.648-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves n.º 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, **CASCADEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil n.º 7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada pôr seu Diretor Presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatinha s/n, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20117674257, pôr despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:

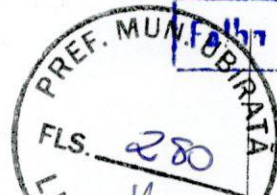
O Capital social da Sociedade Empresária, de R\$ 7.097.000,00 (Sete milhões e noventa e sete mil reais), passa a ser de R\$ 10.868.000,00 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 3.771.000,00 (Treis milhões, setecentos e setenta e um mil reais) é integralizado pelos sócios conforme a seguir especificado:

Cascavel, 06 JAN. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 9482010





Renon Felipe S. Lima
CPF 065790309-5

CONTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

C.N.P.J.- MF. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) O sócio JACY MIGUEL SCANAGATTA, integraliza neste ato, o valor de R\$ 1.862,874,00 (Hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais), com o aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores.
- b) O sócio CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., integraliza neste ato, o valor de R\$ 1.908.126,00 (Hum milhão , novecentos e oito mil, cento e vinte e seis reais), com o aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores .

E, em decorrência da alteração contida nesta cláusula, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTA	5.368.792	5.368.792,00	49,40%
CASCAVEL MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	5.499.208	5.499.208,00	50,60%
TOTAL	10.868.000	10.868.000,00	100,00%

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de pelo menos 51,00% (Cinqüenta e um pôr cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal será sempre constituído de , pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade também passará a ser exercida pelo administrador Sr. Jacy Paulo Scanagatta, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 444.294.799-68, e da Identidade Civil n.º 495.721-9, residente e domiciliado à rua Minas Gerais n.º 1.225, na cidade de Cascavel Estado do Paraná , CEP. 85.812-030, dispensado de prestar caução, ao

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do qual dou fé, anexado na íntegra do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retam
Engenheiro Civil
CREA - PR 048331/D





Folha nº 39/48

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

qual compete, isoladamente, o uso da firma ou denominação social, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara sob as penas da lei que não esta incurso em nenhum crime previsto em Lei que vede, mesmo que temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Segundo:

A Administração da Sociedade Empresária, caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes, poderes predominantes.

CLAUSULA QUARTA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comércio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Construção, e, realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cascavel,

06 JAN. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





Renato Felipe Lima
CPF 045.130.309-51

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natural de Erechim RS, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil n.º 515.648-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves n.º 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, **CASCADEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil n.º 7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatinha s/n, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20117674257, por despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

A sociedade Empresária Limitada denomina-se **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, e tem a sua sede na cidade de Cascavel- PR, na BR 277 KM 592, S/N, bairro Cascatinha, CEP-85803-490.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comercio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Construção, e, realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substancias minerais em todo o território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL

O Capital Social é R\$ 10.868.000,00 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), dividido em 10.868.000 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Cascavel, **06 JAN. 2014**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Reginaldo da Silva Botelho
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

SR





Folha nº 48/48

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M F. 80.337.868/0001-10

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPACÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTA	5.368.792	5.368.792,00	49,40%
CASCADEL MAQ. AGRÍCOLAS LTDA	5.499.208	5.499.208,00	50,60%
TOTAL	10.868.000	10.868.000,00	100,00%

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (Cinquenta e um por cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Outubro de 1987, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS

As quotas são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminado-lhe preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista, Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, já qualificado, e, pelo administrador, Sr. JACY PAULO SCANAGATTA, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 444.294.799-68, e da Identidade Civil n.º 1.495.721-9, residente e domiciliado a rua Minas Gerais n.º 1.225, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Cep. n.º 85.812.030, dispensados de prestar caução, aos quais compete, isoladamente, o uso da firma ou denominação social, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente

Cascavel,

06 JAN. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





Folha nº 42/48

Renan Felipe S. Lima
CPF 067.110.309-51

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

a prestação de avais e, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A Administração da sociedade Empresária, caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes, poderes predominantes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando dia 01 de janeiro e terminando dia 31 de dezembro.

CLÁUSULA NONA: BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e, observadas as prescrições legais, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: REUNIÃO DE QUOTISTAS

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em Segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido, por carta, aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no último endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Único: A manifestação de vontade dos sócios, ou seus procuradores legalmente constituídos, dada e impossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REMUNERAÇÃO

Os sócios poderão, ser remunerados pelos serviços prestados a sociedade, em valor a ser fixado de comum até o limite de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO, FALÊNCIA, CONCORDATA, FALCIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA

A extinção, falência, falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade. Os haveres do sócio extinto, falido, concordatário, falecido ou insolvente

1º NOTARIADO MION
ADRIANA SOUZA NAVES, 3735 - CASCAVEL - PR
FUNELAX 43 3231 7869

06 JAN 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94829/D





folha nº 43/48

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

O sócio Administrador e o Administrador declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que vede mesmo temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem quorum qualificado, tal como especificado na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O quadro de pessoal será sempre constituído de , pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

No caso de omissão deste contrato e das regras que disciplinem as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil.

E, por estarem, assim, justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se pôr si e por seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

1º NOTARIADO MION

AV. SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 06 JAN. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

original da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





Folha nº 44/48

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. -MF. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cascavel, 06 de fevereiro de 2013.

JACY MIGUEL SCANAGATTA

CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ADMINISTRADOR

JACY PAULO SCANAGATTA

TESTEMUNHAS

VALTER CARLOS FAVERO
ID.554.304.5 SSP-PR

IRIA CHIOCCA CORTINA
ID.1.406.644 SSP-PR

ELABORADO POR
VALTER CARLOS FAVERO
CRC-PR 007532/O-9



Reginaldo da Silva Retameiro
Engenheiro Civil
CREA - PR 948220





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

Folha nº 45/48

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**



Ref.: Edital de Concorrência n.º 14/2013

O signatário da presente, em nome da proponente **Petrocon Construtora de Obras Ltda**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

Petrocon Construtora de Obras Ltda.
Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

**Controle Interno: 00A29F0E4073**A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br**Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2013****AO
MUNICIPIO DE UBRATA****Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 934003 - R\$40.400,00**

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº. 80.337.868/0001-10, com sede em CASCABEL/PR, à BR 277 - KM 597- S/Nº, até o limite de **R\$40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)**, destinado à garantia de participação na Concorrência nº 14/2013, objetivando a execução de pavimentação de vias urbanas, com área de 59.706,30 m², com os serviços de terraplenagem; remoção de camada superficial, escavação; carga e transporte de material de jazida, 1ª categoria; compactação de aterros 100% PN; regularização e compactação de sub-leito; base em brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado a quente; meio-fio e sarjeta em concreto (0,0424M3/M); calçadas em concreto simples no passeio; plantio de grama; rampas para deficientes; sinalização de trânsito horizontal e vertical; placas de comunicação visual do programa; no Jardins Josefina I e II e DIVS trechos da área urbana e vias do Distrito de Yolanda.

A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 08/01/2014, vencendo-se no dia **08/04/2014**, ficando certo que V.sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.
Dayson Neri Lopes
Procurador

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D**BANCO POTTENCIAL S/A**Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 8500 - www.bancopottencial.com.br

BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARANÁ



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Região

4

PREF. MUN. UIRATA
FLS. 292
Região Felipe S. Lima
CREA-PR 948200

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 948200



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.730.309-51

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 14/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ - PR

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 08/01/2014

HORÁRIO: 14:00 horas



Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacar n 71
Sala 02, Bairro 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Parana
CNPJ: 18.198.933/0001-09
Inscr. Est. 90631425-89



SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONCORRNCIA N 14/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAT - PR
ENVELOPE N 01 – HABILITAO PRELIMINAR
DATA: 08/01/2014
HOR RIO: 14:00 horas



SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONCORRNCIA N 14/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAT - PR
ENVELOPE N 01 – HABILITAO PRELIMINAR
DATA: 08/01/2014
HOR RIO: 14:00 horas

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

CONCORRNCIA N. 014/2013

ndice da Habilitao Preliminar

Procurao	01
Declarao de emprego de menores	03
Declarao de Compromisso de Utilizao de Madeira Legal	04
Declarao Empresa de Pequeno Porte	05
Comprovante de Inscrio e de Situao Cadastral - CNPJ	06
Certido Simplificada	07
Regularidade com a Fazenda Federal e Dvida Ativa da unio	08
Regularidade com a Fazenda Estadual	09
Regularidade com a Fazenda Municipal	10
Regularidade com o INSS	11
Regularidade com o FGTS	12
Certido negativa de Dbitos Trabalhistas	13
Certido negativa de Falncia e Concordata	14
Certido de Registro de Pessoa Jurdica	15
Certido de Registro de Pessoa Fsica	16
Declarao de Recebimentos de documentos	17
Atestado de Visita	18
Certido de Acervo Tcnico	19
Declarao de Responsabilidade Tcnica	23
Comprovante de Vnculo Empregatcio	24
Declarao de Disponibilidade de Mquinas e Equipamentos	29
Relao de Mquinas e Equipamentos	30
Cronograma de Utilizao de Mquinas e Equipamentos	31
Capacidade Financeira	32
Balano Patrimonial e Demonstraes Contbeis	33
Ultima alterao contratual consolidada	40
Declarao de Sujeio	45
Garantia de Manuteno da Proposta	46
Recibo	47
Termo de Encerramento	48

FLS. 296
Renato Felipe S. Lima
CPF 066.445.309-51

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

Livro: 753-P
Folhas: 195/196

Folha 195/196

Procuração bastante que faz: SCG Construtora de Obras Ltda - EPP, a Iria Chiocca Cortina, na forma abaixo:

Saibam quantos este instrumento público vierem

que, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (27/08/2013), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceram como outorgantes, **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.198.933/0001-09, com sua sede a Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, sala 02, bairro 14 de Novembro, nesta cidade e Comarca, com seu ato constitutivo registrado sob nº 41207618821, aos 24/05/2013, pela Junta Comercial do Paraná, e certidão simplificada emitida pela mencionada Junta Comercial do Paraná, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas como folhas 194 a 198, do livro 160 (arquivo de contratos sociais); neste ato representada por suas sócias administradoras GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 7.799.446-7 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 044.394.039-80, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, aptº 41; e, JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, portador da Cédula de Identidade nº 89740878/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 044.394.019-37, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 2.718, ap. 41, nesta cidade; as presentes reconhecidas como as próprias por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelas outorgantes, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem sua bastante procuradora **IRIA CHIOCCA CORTINA**, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.406.644-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 225.199.719-91, residente e domiciliada a rua São Luiz, nº 1493, bairro Cancelli, nesta cidade e Comarca; ao qual confere poderes gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em qualquer estabelecimento de crédito bancário, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú-Unibanco S.A, Banco Bradesco S.A., Bradesco Empresas emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como o Instituto Nacional da Previdência Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos, de um modo em geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e CIP; constituir procuradores com poderes da cláusula "Ad Judicia" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para requerer falências, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromissos, e ainda receber créditos, passar recibos e dar quitação; e praticar, finalmente, todos os demais atos

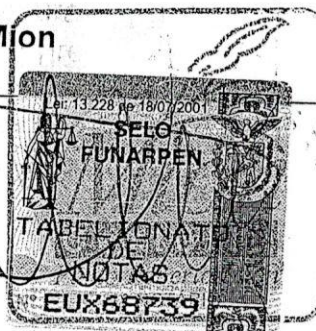




necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. AS outorgantes, na forma representado, declaram que conferiram e que se responsabilizam pela veracidade dos dados fornecidos ao procurador e dos objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E assim, conforme disseram e me pediram, lavrei o presente instrumento que tendo sido achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhes faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado;. Protocolo de Distribuição nº 0004012/2013, de 27 de agosto de 2013. Eu, Emanuelle Paese Marques, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384,62), Selo: R\$0,50. (aa.) JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO e GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO. Paulo Roberto Mion, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Paulo Roberto Mion
Tabelião



1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863 / 2101-7863



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de **Concorrência n.º 14/2013**

Objeto:

Execução de pavimentação de vias urbanas, com área de 59.706,30 m², com os serviços de terraplenagem; remoção de camada superficial; escavação, carga e transporte de material de jazida 1º categoria; compactação de aterros 100% PN; regularização e compactação de sub-leito; base de brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado à quente; meio-fio e sarjeta em concreto (0,0424 m³/m); calçadas em concreto simples no passeio; plantio de grama; rampas para deficientes; sinalização de trânsito horizontal e vertical; placas de comunicação visual do programa. Nos Jardins Josefina I e II, em diversos trechos da área urbana e vias do Distrito de Yolanda, no Município de Ubatuba – PR.

O signatário da presente, a senhora **Iria Chiocca Cortina**, representante legalmente constituído da proponente **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP** Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

Reginaldo da Silva Retanero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

 Comisso de Licitao

Ref.: Edital de **Concorrncia n 14/2013**



Eu, **Iria Chiocca Cortina**, RG n **1.406.644 SSP/PR**, legalmente nomeado representante da proponente **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**, CNPJ **18.198.933/0001-09**, para o fim de qualificao tcnica no procedimento licitatrio, na modalidade de **Concorrncia n 14/2013**, declaro, sob as penas da lei, que para a execuo do objeto da referida licitao somente sero utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem extica ou de origem nativa de procedncia legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por rgo ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorizao de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovveis – IBAMA, tendo cincia que o no atendimento da presente exigncia na fase de execuo do contrato poder acarretar as sanes administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72,  8, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuzo das implicaes de ordem criminal contempladas na referida lei.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Edital de Concorrência n.º 14/2013



Objeto:

Execução de pavimentação de vias urbanas, com área de 59.706,30 m², com os serviços de terraplenagem; remoção de camada superficial; escavação, carga e transporte de material de jazida 1º categoria; compactação de aterros 100% PN; regularização e compactação de sub-leito; base de brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado à quente; meio-fio e sarjeta em concreto (0,0424 m³/m); calçadas em concreto simples no passeio; plantio de grama; rampas para deficientes; sinalização de trânsito horizontal e vertical; placas de comunicação visual do programa. Nos Jardins Josefina I e II, em diversos trechos da área urbana e vias do Distrito de Yolanda, no Município de Ubitatã – PR.

O signatário da presente, a senhora **IRIA CHIOCCA CORTINA**, representante legalmente constituído da proponente **SCG CONSTRUTORA LTDA EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Cascavel - Paraná, 08 de Janeiro de 2014.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

Folha nº 06/48



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.198.933/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP		DATA DE ABERTURA 24/05/2013	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCG CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SOUZA NAVES SUL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CHACARA N 71 SALA 02
CEP 85.804-030	BAIRRO/DISTRITO 14 DE NOVENBRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/12/2013** às **14:21:03** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/12/2013

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0761882-1

CNPJ

18.198.933/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/05/2013

Data de Início de Atividade

08/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA SOUZA NAVES, SUL, CHÁCARA Nº71 SALA 02, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, 85.804-030

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA.

Capital: R\$ 920.000,00

(NOVECIENTOS E VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 920.000,00

(NOVECIENTOS E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO

044.394.039-80

JOÃO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO

044.394.019-37

Participação no capital (R\$)

460.000,00 SOCIO

460.000,00 SOCIO

Espécie de Sócio

SOCIO

SOCIO

Administrador

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/05/2013

Número: 20132713098

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 23 de agosto de 2013

13/496255-9



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 37-2 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 20 DEZ. 2013

A presente fotocópia é fiel e verdadeira
fiel do documento arquivado nesta
data. Dou fé.



DENIS DALL'ASTA
VICE-PRESIDENTE REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
MATRÍCULA 216-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Page 1 of 1
Folha nº 03/48



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nome: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ: **18.198.933/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:06:12 do dia 23/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2014.

Código de controle da certidão: **BFAB.E647.988C.D377**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Roginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11298975-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.198.933/0001-09**

Nome: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**

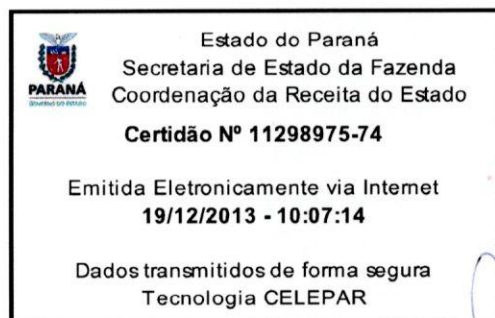
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/04/2014 - Fornecimento Gratuito



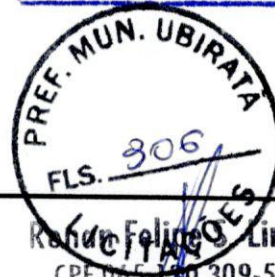
Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CR-2A - PR 9482919





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

Folha nº 10/48



CERTIDÃO NEGATIVA 62366/2013

Rafael Felipe Lima
CPF 065.780.309-51

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

18.198.933/0001-09

Endereço: RUA SOUZA NAVES SUL

Cadastro: 18198933000109

Quadra:

71

Lote:

Loteamento: 14 DE NOVEMBRO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 04 de Dezembro de 2013

Código de Autenticidade: 740316474740316

1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES 2755 - CASCAVEL - PR

FONE/FAX

Cascavel



A presente certidão é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000732013-14021933

Nome: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/08/2013.

Válida até 10/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 11/48



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



Folha nº 32/48

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18198933/0001-09, 18198933/0001-09
Razão Social: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS
Endereço: RUA SOUZA NAVES SUL N 71 / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2013 a 14/01/2014 ✓

Certificação Número: 2013121608273837739077

Informação obtida em 16/12/2013, às 08:27:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Renan F. Lima
CPF 065.130.309-51



Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.198.933/0001-09
Certidão nº: 34796646/2013
Expedição: 26/08/2013, às 11:02:59
Validade: 21/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.198.933/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/0



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.198.933/0001-09

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR-34820/D

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

1º NOTARIADO MION
CASCATEL PR
20 DEZ. 2013
1151 2102
2101-7869





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 84570/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 18198933000109

Num. Registro: 55432

Registrada desde : 12/08/2013

Capital Social: R\$ 920.000,00

Endereço: RUA SOUZA NAVES SUL, S/N CHÁCARA 71 - SALA 2 14 DE NOVEMBRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85804030

Objetivo Social:

Construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob forma de subempreitada.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira: PR-121942/D

Data de Expedição: 06/01/2012

Desde: 12/08/2013 Carga Horária: 40; H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/280559, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/08/2013 16:14:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Folha nº 36/43



Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84569/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: MATHEUS LUIZ DA SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-121942/D
Registro Nacional : 1710359994
Registrado(a) desde : 06/01/2012
Data Vcto Registro :
Filiação : JOSE LUIZ DA SILVA
IVONE FRANÇA DAS NEVES DA SILVA
Data de Nascimento : 05/12/1985
Carteira de Identidade : 8.408.241 4
Naturalidade : GUARANIACU/PR

CPF : 05829426919

Título(s):
engenheiro CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 16/12/2011
Situação : Regular

Diplomação : 06/02/2012

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/280558.

Emitida via Internet em 27/08/2013 16:14:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registrado da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 948200





DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrncia n.º 14/2013

O signatrio da presente, a senhora **Iria Chiocca Cortina**, representante legalmente constitudo da proponente **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentao e tomou conhecimento de todas as informaes e condies necessrias a execuo do objeto da Concorrncia supramencionada.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP


Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR


Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 9482010



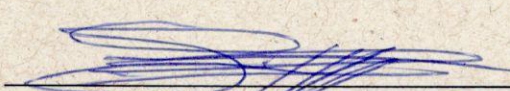

ATESTADO DE VISITA



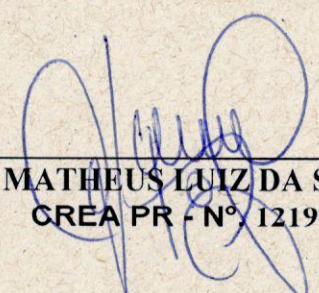
Ref.: Edital de Concorrência nº. 14/2013.

Declaramos que o Engenheiro **MATHEUS LUIZ DA SILVA**, CREA PR - nº. **121942/D** da proponente **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Ubiratã, 20 de Dezembro de 2013.



REGINALDO DA SILVA RETAMERO
RG. Nº. 6.539.901-6
CREA PR – Nº. 94820/D



MATHEUS LUIZ DA SILVA
CREA PR - Nº. 121942/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rezebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional: PR-121942/D

Acervo Técnico Nº.: 35/2014

Selos de autenticidade: A 020.039

RNP Nº: 1710359994

Protocolo Nº.: 2014/00001221

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (41) 2107-2103/2101-7869

Lei: 13.228 de 18/07/2001
CASCAVEL, 06 JAN. 2014

A presente certidão é reprodução fiel do Atestado apresentado nesta data: 06/01/2014

EYD52999

cervo.asp?SESSAO=0&a... 06/01/2014

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94820/D



Folha nº 20/48



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional: PR-121942/D

Acervo Técnico Nº.: **35/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.039**

RNP Nº.: 1710359994

Protocolo Nº.: **2014/00001221**

ART Nº.: 20134308451 0. Registrada: 28/10/2013.
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - CNPJ/CPF:
 80.881.931/0001-85
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
 Tipo de Obra/Serviço.: ARRUEAMENTO
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
 Dimensão.: 23.850,00 M2. Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: Área de Reforma:
 Local da Obra.: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DIV DIVERSOS L. DIV Q.
 DIV.....
 Município/Estado.: IBEMA/PR
 Data de Início.: 24/10/2013. Data de Conclusão: 02/01/2014
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 23.850,58 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 ENVOLVENDO 23850,58 M² DE LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA,
 47.701,16 M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RRIC,
 598,76 TONELADAS DE REPERFILAMENTO EM CBUQ FAIXA F,
 1791,29 TONELADAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ
 FAIXA C E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO
 ENVOLVENDO 827,2 M² DE PINTURAS DE FAIXAS BRANCAS E
 183,44 M² DE PINTURA DE FAIXAS AMARELAS
 Observação.:

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869



Reginaldo da Silva Retamero
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 94820/D





IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Folha nº 21/48



Renan Feline S. Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.198.933/0001-09 tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil MATHEUS LUIZ DA SILVA, CREA - PR. nº. 121942/D, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:

- ART Nº: 20134308451
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA / PR.
- CNPJ DA CONTRATANTE: 80.881.931/0001-85
- LOCAL DA OBRA: CENTRO, DIVERSAS RUAS.
- OBJETO - EXECUÇÃO DE 23.850,58 m² DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DE VIAS URBANAS COM SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACA DE OBRA
- Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2013
- DATA DE INÍCIO: 24/10/2013
- DATA DE CONCLUSÃO: 02/01/2014

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS		
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
REVESTIMENTO		
SERVIÇOS INICIAIS		
Limpeza e Lavagem da Pista	m ²	23.850,58
PINTURA		
Pintura de Ligação com Emulsão	m ²	47.701,16
USINADO		
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	ton	1.791,29
Reperfilamento em CBUQ	ton	598,76
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura de Faixas - Brancas	m ²	827,20
Pintura de Faixas - Amarelas	m ²	183,44

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel 13.228 07 JAN 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Paulo Roberto Mion
EYD52998

Antonio Borges Rabel
Prefeito municipal
CPF nº 648.831.679-68

Ibema, 03 de Janeiro de 2014.



Folha nº 22/43

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****ENGENHEIRO CIVIL****MATHEUS LUIZ DA SILVA**

Carteira Profissional: PR-121942/D

Acervo Técnico Nº.: **35/2014**Selos de autenticidade: **A 020.039**

RNP Nº.: 1710359994

Protocolo Nº.: **2014/00001221**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00001221.

Emitida via Internet em 06/01/2014 10:27:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º NOTARIADO DE MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7865

Cascavel, **07 JAN. 2014**

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94834/D

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Ref.: Edital de Concorrncia n.º 14/2013

Conforme o disposto no Edital em epgrafe e de acordo com a Resoluo n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsvel tcnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitao, :

n.º	Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do registro	Assinatura do responsvel tcnico
1	Matheus Luiz da Silva	Engenheiro Civil	121942 D/PR	06/01/2012	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro tcnico de profissionais.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94420/D

Ficha de Registro de Empregado

Empresa : SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Endereço: RUA SOUZA NAVES SUL
Bairro / CEP: 14 DE NOVOEMBRO 85804-030
Cidade / Estado: CASCAVEL / PR

CGC: 18.108.933/0001-09
Inscrição Estadual: 908842589
CNAE: 42.11-1
Código Municipal: 4104808

Dados Pessoais

Funcionário : 1-9 MATHEUS LUIZ DA SILVA
Data Nascimento : 05/12/1985 GUARANIACU-PR
Nacionalidade : 10 Brasileiro Ano Cheg.: 00 Raça / Cor : Branca
Grau de Instrução : Superior Completo Altura : 0,00
Sexo / Estado Civil : Masculino Casado Peso : 0,00
Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1980 Cabelos :
Bairro / CEP : NEVA 00000-000 Olhos :
Cidade / Estado : CASCAVEL / PR Deficiência: Nao e Portador
DDD / Fone Fixo: (0) - 0 Fator RH :
DDD / Fone Celular: (45) 9919-6871 Sinais :

Renan Felipe de Siqueira
CPF 065.730.309-51



Filiação

Nome Pai : Nome Mãe : IVONE FRANCA DAS NEVES DA SILVA

Documentação

Cart. Identidade: 84082414 Org. Exp. / Data: SSP 27/02/1985
Titulo Eleitoral: 086366530604 8 112 Cart. Habilitação: 03805487270/AB
C.P.F.: 058.294.269.19 Cart. Reservista:
Nº. CTPS: 9.295.320 Série CTPS: 00030
Data CTPS / UF: 01/02/2013 PR Conta Corrente:
PIS: 130.46480.51.1 Data CIPA:
Conta FGTS: 0 / 0 Data Opção: 07/08/2013

Anotações de Admissão

Nº. Cartão Ponto: 0 Tipo de Vínculo: Empregado Normal
Data Admissão: 07/08/2013 Tipo de Admissão: Reemprego
Tipo Salário: POR MES Valor Salário: 6.102,00
Função: 2142-55 ENGENHEIRO CIVIL

Base de Salário

Quadro de Horários

Horários: Segunda: 8:00 18:00
Terça: 8:00 18:00
Quarta: 8:00 18:00
Quinta: 8:00 18:00
Sexta: 8:00 18:00
Sábado: Folga Sabado
Domingo: (DSR)

Regimento da Silva Retamero
Engenheiro Civil
Criciúba - PR 9882010

Dependentes / Beneficiários

Nome: ENRIQUE LUIZ DA SILVA
Data Nascimento: 26/07/2011

Parentesco: Filho(a)
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX (45) 2101-7887/2101 7885

Cascavel, 20 DEZ. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, atixado no final do ato o selo de autenticidade

07/08/2013
Data Admissão

Assinatura do Empregado



Férias

Período de Aquisição

Período de Gozo

1 07/08/2013 06/08/2014

Afastamentos

Data Afastamento

Motivo Afastamento

Data Retorno

Alteração Salarial

Data Alteração

Função

Motivo Alteração

07/08/2013

ENGENHEIRO CIVIL

SALARIO INICIAL

Salário

6.102,00

Alteração de Função

Data Alteração

CBO

Descrição

Motivo

07/08/2013

2142-55

ENGENHEIRO CIVIL

1 CONTRATAÇÃO

Contribuição Sindical / Reversão Salarial

Exames Médicos

Tipo Exame

Data Exame

Data Retorno

Resultado

Observações

Período

Descrição

Rescisão

Data Rescisão:

Motivo RAIS:

Motivo FGTS:

CASCABEL

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

06/08/2013

Iria Chiocca Cortina Procuradora

RG 1.406.644 SSP PR
Assinatura da Empresa

Assinatura do Empregado

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 3333-7869

Cascavel

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SELO
TABELADO
NOTAS
EYD48667

Registado da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR 94820/D





Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

1º NOTARIADO
RUA SÔNIZA NAVES, 3755 - CASCAVEL
FONE/FAX (45) 2101 7000 - 2101 78

Cascavel, 20 DEZ. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



Folha 02 de 148
 PREF. MUN. UBIATÁ
 FLS. 323
 LICITAÇÕES
 Renan Felipe Lima
 CPF 065.180.309-51

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MATHEUS LUIZ DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE COZDA SILVA
 IVONE FRANGA DAS NEVES DA SILVA
 NASCIMENTO: 05/12/1995
 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: GUARANIACU - PR
 DOCUMENTO: C-1 840824119702200 SSP PR
 LEI Nº 9.049 DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 058.294.269-13 CNH: 03805487270
 TIT. ELEITOR: 086366530604 SEÇÃO: 8 ZONA: 112
 LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRÉ/PR - 6102/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

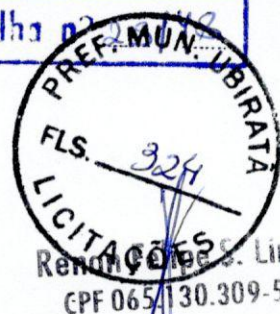
1º NOTARIADO MION
 RUA SDOZIA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel 20 DEZ. 2013

A presente fotocópia e reprodução
 fiel do documento apresentado nesta
 data, do que dou fé, afixado no final
 do ato o selo de autenticidade

Reginaldo da Silva Retamero
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 94820/D

VISTO
 Lpc



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
 CNPJ 18.198.933/0001-09
 Rua: RUA SOUZA NAVES SUL, 71
 Município: CASCAVEL/PR
 Esp. Do Estabelecimento: OBRAS VIARIAS
 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL CBO 2142-55
 Data de admissão: 07 de AGOSTO de 2013
 registro Nº 01 Fls./Ficha:01
 Remuneração específica: R\$ 6.102,00 (seis mil cento e dois reais) p/ mês

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora

DATA DE SAÍDA RG 1.406.644 SSP PR

COM DISPENSA CD N
 FGTS Nº DA CONTA

09



A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Reginaldo da Silva Retamero
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 94820/D





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação.

Ref.: Edital de Concorrência n.º 14/2013

Declaramos expressamente, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência n.º 14/2013, instaurado por esse Município, que os veículos, máquinas e equipamentos relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
Iria Chiocca Cortina
Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

SCG Construtora de Obras Ltda EPP
Matheus Luiz da Silva
Matheus Luiz da Silva
CREA n.º 121942/D-PR
RG 8.408.241-4



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45.3222.5540

Rua Souza Naves, Sub. Chacara nº 71,

Sala 02, Bairro 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Referente: CONCORRÊNCIA N.º 14/2013

Município: Ubitatã/PR

Prazo de execução: 210 dias

Objeto: Execução de pavimentação de vias urbanas, com área de 59.706,30 m², com os serviços de terraplenagem; remoção de camada superficial; escavação, carga e transporte de material de jazida 1ª categoria; compactação de aterros 100% PN; regularização e compactação de sub-leito; base de brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado à quente; meio-fio e sarjeta em concreto (0,0424 m³/m); calçadas em concreto simples no passeio; plantio de grama; rampas para deficientes; sinalização de trânsito horizontal e

Proponente: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Item	Veículo, Máq e Equip	Qtde
01	Ferramentas e Materiais Diversos	01
02	Caminhão Basculante	01
03	Caminhão Basculante	01
04	Motoniveladora	01
05	Caminhão Espargidor	01
06	Caminhão Pipa	01
07	Pá Carregadeira	01
08	Rolo Compacto Corrugado	01
09	Rolo Compacto Liso	01
10	Rolo Tandem	01
11	Rolo Pneus	01
12	Vibroacabadora	01
13	Usina de Asfalto CBUQ	01

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

Cascavel / Paraná, 08 de Janeiro de 2014.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

SCG Construtora de Obras Ltda EPP

Matheus Luiz da Silva
CREA nº 121942/D-PR
RG 8.408.241-4

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrncia n.º 14/2013



Declaramos que as demonstraes abaixo correspondem a real situao da proponente. Esses ndices foram obtidos no balano do ltimo exerccio social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informaes que comprovaro as demonstraes.

SO AS DEMONSTRAES:

Tipo de ndice	Valor em reais	ndice
(*) Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	246.000,00	246000,00
(**) Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	246.000,00	246000,00
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	0,00 / 920.000,00	0,00

Obs.: Informaes extradas do Livro de Abertura levantado em 30 de junho de 2013.

(*): Se $(PC + ELP) = 0$, adota-se LG: $(AC + RLP)$, se $(PC + ELP) \neq 0$ adota-se LG: $(AC + RLP) / (PC + ELP)$.

(**): Se $(PC) = 0$, adota-se LC: (AC) , se $(PC) \neq 0$ adota-se LC: $(AC) / (PC)$.

AC – ativo circulante
AP – ativo permanente
PC – passivo circulante

RLP – realizvel a longo prazo
ELP – exigvel a longo prazo

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

Contador
Augusto Antonio de Conto
CRC-PR 013258/O-4

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
Iria Chiocca Corta Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro, 7 (sete) folhas numeradas de 01 a 07, que servirá de Livro de Balanço Patrimonial nº 01 da sociedade abaixo descrita:

Empresa: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – EPP**
 Endereço: **Rua Souza Naves, Sul, Chácara nº 71 – Sala 02**
 Cidade: **Cascavel**
 Estado: **Paraná**
 Registro na Junta Comercial sob nº 41207618821 em 24 de maio de 2.013.
 CNPJ sob nº 18.198.933/0001-09

Observações:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 13/094609-5 em 08 de julho de 2.013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel, 30 de junho de 2.013.

Gabriela Scanagatta Damaceno
 Sócia Administradora
 CPF.nº 044.394.039-80

Augusto Antônio de Conto
 Contador CRC.PR nº 013258/O
 CPF.nº 186.649.549-68





SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ nº 18.198.933/0001-09

NIRE nº 41207618821

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2.013

A T I V O	Em R\$
ATIVO CIRCULANTE	
Bradesco S/A. Conta Movimento	246.000,00
	246.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado	674.000,00
Máquinas e Equipamentos	674.000,00
Veículos	460.000,00
	214.000,00
TOTAL DO ATIVO	920.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2.013

P A S S I V O	Em R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social Integralizado	920.000,00
Capital Social Integralizado	920.000,00
	920.000,00
TOTAL DO PASSIVO	920.000,00

Observações:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 13/094609-5 em 08 de julho de 2.013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel-PR, 30 de junho de 2.013.

Gabriela Scanagatta Damaceno
Administradora da Sociedade
CPF.nº 044.394.039-80
Cl.nº 7.799.446-7 SSP-PR

Augusto Antônio de Conto
Contador CRC/PR nº 013258/O-4
CPF.nº 186.649.549-68
Cl.nº 2.263.210-8 SSP-PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 946201/D

Cascavel, 20 DEZ 2013

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade



SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ nº 18.198.933/0001-09

NIRE nº 41207618821

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO LEVANTADO
EM 30 DE JUNHO DE 2.013**

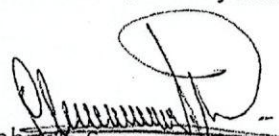
Inexistiram operações de receitas e despesas no período

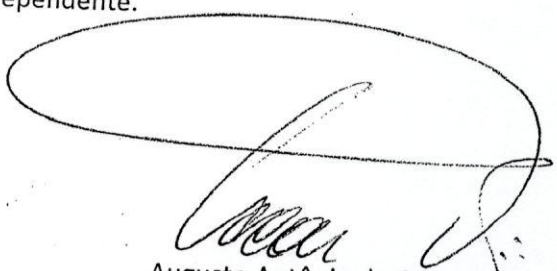
Nihil

Observações:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 13/094609-5 em 08 de julho de 2.013;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel-PR, 30 de junho de 2.013.

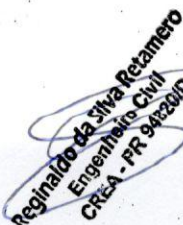

Gabriela Scanagatta Damasceno
Administradora da Sociedade
CPF.nº 044.394.039-80
CI.nº 7.799.446-7 SSP-PR


Augusto Antônio de Conto
Contador CRC.PR.nº 013258/0-4
CPF.nº 186.649.549-68
CI.nº 2.263.210-8 SSP-PR

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101.7863/2101.7864

Cascavel, **28 DEZ. 2013**

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fe, atestado no final
do ato o selo de autenticidade


Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94230/D





Folha nº 36/43

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ nº 18.198.933/0001-09

NIRE nº 41207618821

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA LEVANTADO
EM 30 DE JUNHO DE 2.013

DESCRIÇÃO	Em R\$
Fluxo de caixa dos financiamentos	
Integralização de capital	246.000,00
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA	246.000,00
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA	Em R\$
Caixa ou equivalente a caixa no início do exercício	0,00
Caixa ou equivalente a caixa no final do período	246.000,00
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA	246.000,00

Observações:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 13/094609-5 em 08 de julho de 2.013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel-PR, 30 de junho de 2.013.

Gabriela Scanagatta Damaceno
Administradora da Sociedade
CPF.nº 044.394.039-80
CI.nº 7.799.446-7 SSP-PR

Augusto Antônio de Conto
Contador CRC.PR.nº 013258/O-4
CPF.nº 186.649.549-68
CI.nº 2.263.210-8 SSP-PR

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX (45) 2101-7869/2101 7869

Cascavel, 20 DEZ 2013

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, anexado no final
do ato o selo de autenticidade

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CRC-PR-9482010





Folha nº 37/48

Folha nº 05

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA E CPTA

CNPJ nº 18.198.933/0001-09

CPF 065.130.309-51

NIRE nº 41207618821

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LEVANTADA EM 30 DE JUNHO DE 2.013**

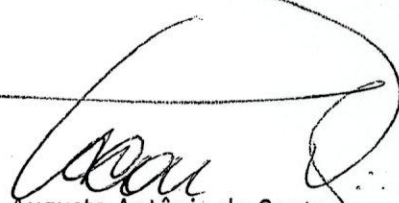
Mutações	Em R\$	
	Capital Social Integralizado	Total
Integralização de capital cfe. contrato social arquivado na Junta Comercial sob nº 20132713098 em 24.05.13	920.000,00	920.000,00
SALDO FINAL EM 30.06.13	920.000,00	920.000,00

Observações:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 13/094609-5 em 08 de julho de 2.013;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel-PR, 30 de junho de 2.013.


Gabriela Scanagatta Damaceno
Administradora da Sociedade
CPF.nº 044.394.039-80
CI.nº 7.799.446-7 SSP-PR


Augusto Antônio de Conto
Contador CRC.PR.nº 013258/0-4
CPF.nº 186.649.549-68
CI.nº 2.263.210-8 SSP-PR

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101 7869

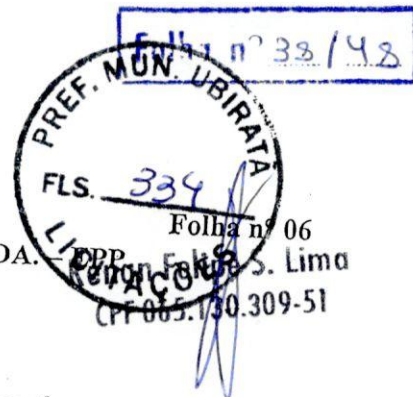
Cascavel, 20 DEZ. 2013

A presente cópia em reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, atixado no final
do ato o selo de autenticidade.


Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CR-1A - PR-94820/D



SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ Nº 18.198.933/0001-09
NIRE 41207618821



NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 30 DE JUNHO DE 2.013.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. é uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132713098 em 24 de maio de 2.013, estando inscrita na Secretaria da Receita Federal como EPP – Empresa de Pequeno Porte e, tem por objeto social o ramo de construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Código Civil – Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e, em consonância com o estabelecido na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), alterada pela Lei nº 11.638/07, atualmente de uso comum para todos os tipos societários.

Os valores classificados no Circulante tem seu prazo de realização de até 01 (um) ano, contados da data de elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Por ser uma empresa constituída recentemente, ainda não houve operações com reflexo no resultado;
- Os valores contabilizados no imobilizado nas contas de máquinas e equipamentos e veículos, estão registrados pelo custo de aquisição, não tendo sido provisionado nenhum valor a título de depreciação em função de não terem entrado em operação;
- O capital social inteiramente integralizado está composto da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor Quotas	%
Gabriela Scanagatta Damaceno	460.000	460.000,00	50%
João Pedro Scanagatta Damaceno	460.000	460.000,00	50%
Totais	920.000	920.000,00	100%

Observações:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 13/094609-5 em 08 de julho de 2.013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Em, 30 de junho de 2.013.

Gabriela Sacanagatta Damaceno
Administradora da Sociedade
CPF.nº 044.394.039-80
CL.nº 7.799.446-7 SSP-PR

Registado da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA-PR-98820/D

Augusto Antônio de Conto
Contador CRC.PR.nº 013258/O-4
CPF.nº 186.649.549-68
CL.nº 2.263.210-8 SSP-PR

1º NOTARIADO MUN. CASCAVEL PR
RUA SOUZA MENDES, 3755 - JARDIM VERDE
FONE/FAX (45) 2101-7777 / 2101-7778
20 DEZ. 2013
A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado neste
data, do que dou fé, atixado no final
do ato o selo de autenticidade





Folha 07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro, 7 (sete) folhas numeradas de 01 a 07, que serviu de Livro de Balanço Patrimonial nº 01 da sociedade abaixo descrita:

Empresa: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – EPP**
Endereço: Rua Souza Naves, Sul, Chácara nº 71 – Sala 02
Cidade: Cascavel
Estado: Paraná
Registro na Junta Comercial sob nº 41207618821 em 24 de maio de 2.013.
CNPJ sob nº 18.198.933/0001-09

Observações:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 13/094609-5 em 08 de julho de 2.013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel, 30 de junho de 2.013


Gabriela Scanagatta Damaceno
Sócia Administradora
CPF.nº 044.394.039-80


Augusto Antônio de Conto
Contador CRC.PR.nº 013258/O
CPF.nº 186.649.549-68


Agnaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
C.R.C. - PR 94320/D



SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CPF.sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85813-030 e, **JOÃO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 20 de janeiro de 1.996 e, emancipado em 08 de abril de 2.013, conforme escritura pública de emancipação lavrada às fls.109/110, do Livro 375-N, do 3º Tabelionato de Notas – Cartório Smarczewski, estando devidamente registrada conforme Termo 010590, no Livro E-035, fls.132, no mesmo Cartório, portador da Cédula de Identidade Civil RG.nº 8.974.087-8 e inscrito no CPF.sob nº 044.394.019-37, também residente e domiciliado à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** resolvem em comum acordo, constituir a presente sociedade nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada denomina-se **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** e tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Souza Naves, Sul, Chácara nº 71, Sala 02, Bairro 14 de Novembro, CEP.85804-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo da construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), dividido em 920.000 (novecentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma: (a) A sócia **GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO** subscreve e integraliza 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), mediante a entrega de uma Motoniveladora, Marca New Holland, Modelo RG140.B, Ano 2012, Pintura Amarela, Combustível Diesel, Chassi HBZN0140VCAF00988 e, Motor 36377803; e o sócio **JOÃO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO** também subscreve e integraliza 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), da seguinte forma: (a) O valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) mediante a entrega de Um Caminhão Mercedes Benz Semi-Pesado-000876414, Ano e Modelo 2012, Combustível Diesel, Chassi 9BM958094CB876414, Motor 926991U1021225, cor Vermelho; (b) O valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mediante a entrega de Uma Caçamba Basculante sobre chassi, Cor Cinza, Ano e Modelo 2012, Marca Noma, Código PR11Z10248C00278 e, (c) O valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) mediante cheque nº 000545 da conta nº 102010 do Banco Bradesco S/A. Agência 0438 de Cascavel, Estado do Paraná.

O capital social subscrito e totalmente integralizado, fica assim constituído:

Sócios	Nº Quotas	Valor em R\$	Percentual
Gabriela Scanagatta Damaceno	460.000	460.000,00	50%
João Pedro Scanagatta Damaceno	460.000	460.000,00	50%
Totais	920.000	920.000,00	100%



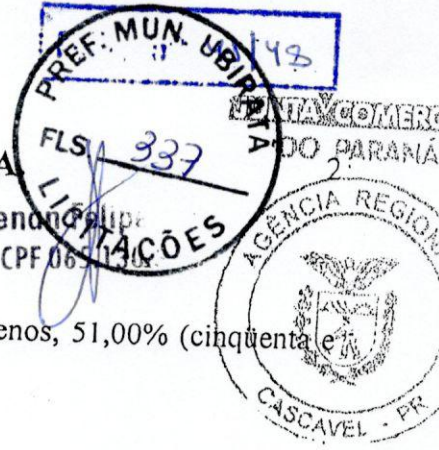
Engenheiro Civil
CR-4 - PR-948200

NOTARIADO
RUA SOUZA NAVES, 71 - BARRIO 14 DE NOVEMBRO
CASCVEL - PR - 85804-030
FONE/FAX (41) 3333-2101 / 3333-7868
Cascavel, 20 de Fevereiro de 2013

Handwritten signatures and a circular stamp at the bottom of the page.

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Único – O capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (cinquenta e um por cento) pertencente a brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em de 08 de maio de 2.013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem que o sócio remanescente e a sociedade sejam notificadas por escrito, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe aos sócios **GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO** e **JOÃO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO**, já qualificados, dispensados de prestar caução, os quais compete o uso da firma ou denominação social em conjunto ou separadamente e, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhes vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor.

Parágrafo primeiro – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Parágrafo segundo – Os administradores da sociedade poderão nomear terceiros como procuradores, com fins específicos.

Parágrafo terceiro – A administração da sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

19 NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7963/2101 7869

Cascavel, 27 DEZ. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ano de 2013.

Reginaldo da Silva Retamer
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D

Handwritten signatures and a circular stamp with the word "VISTO" and initials.

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Os sócios terão participação nos lucros e nos prejuízos na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Fica dispensada a reunião ou a assembleia dos sócios de acordo com o artigo 1072 parágrafos 1º e 3º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS
Os sócios receberão a título de remuneração:

Os sócios perceberão a título de pro-labore valor fixado em comum acordo e dentro do limite de isenção do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA

O falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. Os haveres do sócio falecido ou insolvente, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esta finalidade e, o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem estabelecidas em comum acordo entre o sócio supérstite e os herdeiros do sócio falecido ou, determinadas através de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
O presente instrumento poderá ser alterado...

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem de quorum qualificado, tal como especificado na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
A responsabilidade técnica do projeto é de inteira responsabilidade do profissional abaixo assinado, que se compromete a cumprir todas as normas técnicas e legais vigentes, bem como a assumir a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no projeto.

A responsabilidade técnica da sociedade será exercida por engenheiro civil nomeado em documento a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REGÊNCIA

Nos casos de omissão deste contrato e das regras que disciplinam as sociedades limitadas, aplicar-se-á, subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

E por estarem justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel, 08 de maio de 2.013.

CARTÓRIO MONT

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - LACAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101 7863/2101 7869

Cascavel, 20 DEZ. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta parte do que dou fé e fixado no final do ato o selo de autenticidade

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO
Sócia

JOÃO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO
Sócio

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 948201

Sócio



SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Testemunhas:

Silvane Maria Doneda
CPF.nº 841.558.509-82
CI.nº 5.564.011-4/SSP-PR

Rosahy Therezinha Andreani
CPF.nº 555.045.239-15
CI.nº 4.091.025-5 SSP-PR

Responsável pelo ato:

Augusto Antônio de Conto
CPF.nº 186.649.549-68
CI.nº 2.263.210-8 SSP-PR
Contador CRC.PR.nº 013258/O-4

Visto de advogada:

Samara Scanagatta
CPF:603.436.059-53
CI.nº 1.485.228-0 SSP-PR
OAB/PR 40.019



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 96320/D





JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida na RUA SOUZA NAVES SUL, S/N, CHACARA Nº 71, SALA 02, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.804-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASCAVEL - PR, 14 de Maio de 2013.

Sócio: GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO

Sócio: JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7962/2101-7869

Cascavel

20 DEZ 2013



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CR-1A - PR 9432010

Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**



Ref.: Edital de Concorrncia n.º 14/2013

O signatrio da presente, em nome da proponente **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**, declara, expressamente, que se sujeita s condies estabelecidas no edital de Tomada de Preos e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatar integralmente qualquer deciso que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistncia de fatos supervenientes impeditivos da qualificao ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, pargrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alteraes, e que est ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrncias posteriores.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
Rria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

Reginaldo da Silva Retanero
Engenheiro Civil
CR-1A PR 9482910

Controle Interno: 00429F0E4074

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2013

AO
MUNICIPIO DE UBIRATA

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 934004 - R\$40.400,00

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, CNPJ nº. 18.198.933/0001-09, com sede em CASCAVEL/PR, à RUA SOUZA NAVES SUL, S/Nº, até o limite de **R\$40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)**, destinado à garantia de participação na Concorrência nº 14/2013, objetivando a execução de pavimentação de vias urbanas, com área de 59.706,30 M², com os serviços de terraplenagem; remoção de camada superficial, escavação; carga e transporte de material de jazida, 1ª categoria; compactação de aterros 100% pn; regularização e compactação de sub-leito; base em brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado a quente; meio-fio e sarjeta em concreto (0,0424M3/M); calçadas em concreto simples no passeio; plantio de grama; rampas para deficientes; sinalização de trânsito horizontal e vertical; placas de comunicação visual do programa; no Jardins Josefina I e II e DIVS Trechos da área Urbana E Vias do Distrito de Yolanda.

A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 08/01/2014, vencendo-se no dia **08/04/2014**, ficando certo que V.sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.
Jorge Luis Piazza
Procurador

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Dayson Neri Lopes
Procurador

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


Reginaldo da Silva Retamno
Engenheiro Civil
CREA - PR 94828/D



Construtora de Obras Ltda.

Folha nº 47/198

Fone/Fax: 45 3222.5540

Rua Souza Naves, Sul, Chacarã nº 71,

Sala 02, Bairro 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscrição nº 031425-89



RECIBO DO PAGAMENTO		P.M. UBIRATÃ		81740000404-7 00004641201-1 40103000000-4 00011695700-2	
Parcela	Vencimento	Local de Pagamento			
1	03/01/2014	BANCO DO BRASIL, ITAÚ E CAIXA ECONOMICA FEDERAL (LOTERIAS)			
Agência/Código Cedente		Cedente			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ			
Especie		CNPJ N° 18.198.933/0001-09			
Acordo		Data do Documento			
		03/01/2014			
Nosso Número		Número do Documento			
11695700		19			
Anos/Débitos Reparcados		Carteria Especie Moeda			
		Quantidade de Moeda			
		Valor da Moeda			
		40.400,00			
		INSTRUÇÕES			
		REF. CARTA DE FIANÇA N° 934004			
		CONCORRENCIA N° 14/2013.			
		OBS:			
		EMISSION EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR			
		Não receber após o vencimento			
		PAGAMENTO A VISTA			
		ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE			
		Sua			
		410 18.198.933/0001-09			
		S C C CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA SPP			
		Padião Fábio			
		Waldomiro Viana			
		TESOURARIA			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ			
		FLS. 343			
		Repam Felipe Lima			
		309-51			

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94620/D



TERMO DE ENCERRAMENTO



Contem o presente invlucro 48 (quarenta e oito) pginas numeradas de 01 a 48, incluindo o presente termo, sendo seu contedo os documentos de Habilitao preliminar da empresa SCG Construtora de Obras Ltda EPP, para fins de participao na Concorrncia n. 14/2013, instaurada por este Municpio, os quais seguem numerados, rubricados e assinados pelo responsvel legal da empresa.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2014.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

Reginaldo da Silva Retamero
Engenheiro Civil
CREA - PR 94820/D



Renan Felício Lima
CPF 065.130.309-51

[Handwritten signature]